



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1507/2006.

MENSAGEM: Nº 113 DE 2006.

LIDO EM: 18/12/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 66.

ASSUNTO:- Autoriza o chefe do Poder Executivo a receber imóveis urbanos como Dação em pagamento para quitação de créditos tributários municipais, e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 27/12/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 07/01/2007, DOMINGO, SOB O Nº 4.939.

Ofício de Encaminhamento no dia 27/12/2006 sob o nº 808/2006/DAB.

LEI Nº 1.354/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Ofício n° 329/2006.

Sarandi, 15 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,

Com o presente encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade a Mensagem n° 113/2006, desta data, juntamente com seu respectivo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóveis urbanos como Dação em Pagamento para quitação de créditos tributários municipais, e dá outras providências.

Solicitamos seja a matéria deliberada em Regime de Urgência nos Termos da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo aproveitamos para reafirmarmos as nossas considerações.

Atenciosamente,

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarandi - Paraná.



RECEBIDO
18/12/06
Ana Paula da Cunha
CHEFE DE GABINETE

AS 1430 HRS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Mensagem n° 113/2006.

Sarandi, 15 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos a apreciação e deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a Autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para receber imóveis urbanos como dação em pagamento para quitação de créditos tributários municipais, vencidos e não pagos de responsabilidade da Construtora Vicky Ltda.

Os imóveis, objeto de dação em pagamento, referem-se a 84 (oitenta e quatro) lotes de terras situados nos loteamentos Jardim Universal, Jardim Nova Independência 1ª e Jardim Nova Independência 2ª Parte, deste Município.

Os imóveis foram avaliados pela Comissão de Avaliação do Município, que tiveram por base a avaliação da Fazenda Municipal, cujo valor unitário ficou na média de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada lote, perfazendo o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

A dação em pagamento de bem imóvel a que se refere este projeto de lei, deve compreender os débitos de IPTU e Taxas vencidos e não pagos, de responsabilidade da Construtora Vicky Ltda.

A dação em pagamento, instituto jurídico de direito privado, passou a ser reconhecida pelo ordenamento tributário nacional vigente, como forma de extinção de crédito tributário a partir da publicação da Lei Complementar n° 104, de 10 de janeiro de 2001.

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



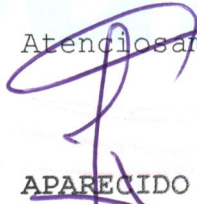
O Poder Executivo pretende receber os lotes de terras para no local viabilizar a construção de casas populares, além de possibilitar a inclusão do Município de Sarandi, em projeto habitacionais do Governo do Estado e da União.

Outro fator importante é proporcionar um maior desenvolvimento aos bairros da região, com a construção de futuras obras públicas.

Informamos que o Município de Sarandi está preparando a propositura de novas ações de execução fiscal pelo que solicita seja a matéria deliberada em Regime de Urgência nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente,


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DA CUNHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Sarandi - Paraná.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 16, 10, 2006
POR OLYMPIO SPADA

PROJETO DE LEI N° 1507/06

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis urbanos como Dação em Pagamento para quitação de créditos tributários municipais, e dá outras providências.

APROVADO EM 14, 10, 2006
POR OLYMPIO SPADA

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber como Dação em Pagamento até 84 (oitenta e quatro) lotes urbanos, abaixo relacionados, sem benfeitorias, de propriedade da Construtora Vicky Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.317.206/0001-49, com sede na Av. XV de Novembro, 678, centro, cidade de Maringá/PR, os primeiros 51 (cinquenta e um) lotes estão situados no Jardim Universal, 27 (vinte e sete) lotes situados no Jardim Nova Independência 1ª Parte e 06 (seis) lotes situados no Jardim Nova Independência 2ª Parte, todos desta cidade, registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR.

Jardim Universal - Sarandi/PR.

Ordem	Quadra	Lote
001	004	014
002	031	009
003	031	011
004	031	018
005	031	030
006	034	004
007	039	009

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Ordem	Quadra	Lote
008	039	015
009	039	027
010	039	029
011	040	002
012	040	004
013	040	006
014	040	012
015	040	015
016	040	018
017	040	022
018	040	025
019	040	026
020	040	027
021	040	028
022	040	029
023	040	030
024	042	002
025	042	004
026	042	009
027	042	012
028	043	010
029	043	011
030	043	014
031	043	019
032	043	020
033	043	022
034	043	025
035	043	026
036	043	027
037	043	029
038	043	030
039	044	002
040	044	008
041	044	015
042	044	023
043	044	025
044	044	026
045	044	027

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Ordem	Quadra	Lote
046	044	030
047	045	001
048	045	002
049	045	009
050	045	010
051	045	011

Jardim Nova Independência 1ª Parte - Sarandi/PR

Ordem	Quadra	Lote
052	042-A	002
053	043-A	002
054	049	001
055	049	004
056	050	004
057	050	009
058	050	012
059	050	022
060	051	007
061	051	024
062	054	009
063	054	026
064	055	001
065	055	009
066	055	012
067	055	013
068	055	021
069	055	023
070	055	024
071	055	026
072	058	002
073	058	005
074	058	010
075	058	019
076	058	022
077	058	023
078	058	028

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Jardim Nova Independência 2ª Parte - Sarandi/PR

Ordem	Quadra	Lote
079	085	024
080	087	012
081	087	014
082	087	019
083	087	021
084	087	023

Parágrafo Único. A dação referida no caput deste artigo servirá para a quitação de débitos de IPTU e Taxas vencidos e não pagos perante a Fazenda Municipal até o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º. A dação em pagamento de bens imóveis a que se refere esta Lei deve compreender os débitos, incluídos juros e multas, até o montante total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), vedadas renúncia fiscal ou diminuição de receitas para o Município e observado o seguinte:

I - havendo débito ajuizado, não poderá o Município arcar com despesas de custas processuais;

II - havendo débito ajuizado, a dação em pagamento somente poderá ocorrer, mediante a exibição, pelo contribuinte Construtora Vicky Ltda, da comprovação do recolhimento das custas processuais e demais sucumbências.

Art. 3º. Para viabilizar a dação em pagamento em bens imóveis, a Construtora Vicky Ltda, deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o documento comprobatório da titulariedade do imóvel, com Certidão Negativa de Ônus comprovando que o imóvel esta livre de

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



quaisquer ônus e débitos tributários, exceto os débitos objeto desta Lei, bem como os mapas e memoriais dos respectivos lotes, sem qualquer custo adicional ao Município.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a efetuar a transferência dos imóveis objeto da presente Lei, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrada em vigor da presente Lei.

Parágrafo Único. Somente após a lavratura da escritura e o registro dos imóveis objeto da referida Lei junto aos órgãos competentes por parte do Poder Executivo Municipal, é que se caracterizará a referida dação em pagamento, e, conseqüentemente a quitação do débito.

Art. 5º. O processo de extinção de créditos tributários proveniente da dação em pagamento, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as normas previstas na legislação tributária pertinente.

Art. 6º. As despesas com a escrituração e registro dos imóveis recebidos como dação em pagamento, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi, 15 de dezembro de 2006.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, nomeados através da Portaria Municipal nº 628/2.006, de 17 de março de 2006, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal do Povo, em data de 21 de março de 2006, instados a proceder a avaliação dos lotes de terras de nº 14 da quadra 4; 09,11,18, e 30 da quadra 31; 04 da quadra 34; 09,15,27 e 29 da quadra 39; 02,04,06,12,15,18,22,25,26,27, 28,29 e 30 da quadra 40; 02,04,09 e 12 da quadra 42; 10,11,14,19,20,22, 25,26,27,29 e 30 da quadra 43; 02,08,15,23,25,26,27 e 30 da quadra 44; 01,02,09,10 e 11 da quadra 45 todos do Jardim Universal, e os lotes 02 da quadra 042-A; 02 da quadra 043-A; 01 e 04 da quadra 49; 04,09,12 e 22 da quadra 50; 07 e 24 da quadra 51; 09 e 26 da quadra 54; 01,09, 12,13,21,23,24 e 26 da quadra 55; 02, 05, 10, 19, 22, 23 e 28 da quadra 58 todos do Jardim Nova Independência 1º Parte; e os lotes 24 da quadra 85; 12, 14, 19, 21 e 23 da quadra 87 todos do Jardim Nova Independência 2º Parte, Sarandi-Paraná.

Com o fito de bem desempenhar a função a nós confiada, procedemos a verificação do imóvel com suas características e infra-estrutura existente no local, bem como solicitamos avaliação da Fazenda Municipal.

Após analisar todos os itens necessários concluímos que o valor do unitário de cada imóvel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Isto posto *Avaliamos* os lotes de terras de nº 14 da quadra 4; 09,11,18 e 30 da quadra 31; 04 da quadra 34; 09,15, 27 e 29 da quadra 39; 02,04,06,12,15, 18,22, 25,26,27, 28,29 e 30 da quadra 40; 02,04,09 e 12 da quadra 42; 10,11,14,19,20,22, 25,26,27,29 e 30 da quadra 43; 02,08,15,23,25,26,27 e 30 da quadra 44; 01,02,09,10 e 11 da quadra 45 todos do Jardim Universal e os lotes 02 da quadra 042-A; 02 da quadra 043-A; 01 e 04 da quadra 49; 04,09,12 e 22 da quadra 50; 07 e 24 da quadra 51;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



09 e 26 da quadra 54; 01,09, 12,13,21,23,24 e 26 da quadra 55; 02, 05, 10, 19, 22, 23 e 28 da quadra 58 todos do Jardim Nova Independência 1º Parte; e os lotes 24 da quadra 85; 12, 14, 19, 21 e 23 da quadra 87 todos do Jardim Nova Independência 2º Parte, Sarandi-Paraná, no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e o valor total (84x 2.000) em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Sarandi, 14 de dezembro de 2006.


MARIA ROSA DOS SANTOS


ISABELLA LESSIO CASAGRANDE


MARCOS ANTONIO RIBEIRO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVALIAÇÃO DOS LOTES ABAIXO RELACIONADOS.

Quadra	Lote	Jd. Universal	Valor
004	014	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
031	009	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
031	011	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
031	018	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
031	030	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
034	004	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
039	009	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
039	015	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
039	027	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
039	029	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	002	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	004	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	006	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	012	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	015	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	018	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	022	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	025	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	026	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	027	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	028	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	029	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
040	030	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
042	002	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
042	004	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
042	009	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
042	012	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	010	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	011	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	014	Jd. Universal	R\$ 2.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



043	019	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	020	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	022	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	025	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	026	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	027	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	029	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
043	030	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	002	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	008	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	015	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	023	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	025	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	026	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	027	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
044	030	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
045	001	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
045	002	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
045	009	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
045	010	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
045	011	Jd. Universal	R\$ 2.000,00
062	004	Jd. Universal	R\$ 2.000,00

Quadra	Lote	Jd. N. Independência	Valor
042-A	002	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
043-A	002	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
049	001	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
049	004	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
050	004	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
050	009	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
050	012	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
050	022	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
051	007	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
051	024	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
054	009	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
054	026	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
055	001	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
055	009	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



055	012	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
055	013	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
055	021	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
055	023	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
055	024	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
055	026	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
058	002	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
058	005	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
058	010	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
058	019	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
058	022	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
058	023	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
058	028	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	004	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	007	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	012	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	018	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	022	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	023	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	024	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	025	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
080	026	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	003	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	005	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	006	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	016	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	019	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	020	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	025	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
081	026	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
082	004	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
082	020	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
082	025	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
083	001	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
083	002	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
083	008	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
083	011	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
085	018	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
085	019	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



085	024	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
087	012	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
087	014	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
087	019	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
087	021	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00
087	023	Jd. N. Independência	R\$ 2.000,00

Sarandi, 14 de dezembro de 2006.

Orlando Ferreira Telles

Diretor de Dept. de Administração
de Receitas
Decreto 048/2005 - P.M. Sarandi

ORLANDO FERREIRA TELLES

Diretor do Dep. de Administração de Receitas



Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.273 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTES de terras sob números 156, 156-A, 157-C, 157 e 157-A (UNIFICAÇÃO), com a área de 20,00 (vinte) alqueires paulistas, iguais a 48,40 hectares, ou 484.000,00 metros quadrados, situados na Gleba do RIBEIRÃO SARANDI, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE SE: Ao NE 88200' SO com o lote nº 157-N, numa distância de 1.480,00 metros; Ao NE 42233' SO com a Estrada numa distância de 473,30 metros; Ao SO 84241' NE com o lote nº 155, numa distância de 1.885,00 metros; e finalmente, descedo pela margem esquerda do Ribeirão Sarandi, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados, referem-se Norte Verdadeiro". REGISTROS ANTERIORES: R.2-2.824, 2-2.825, 2-2.789, 2-4.024 e 2-2.826, livro 02, deste Ofício. - PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VICKY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá-Pr., a Av. XV de novembro, 803, inscrita no CGC sob nº 75.317.206/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 148693, DOU PR Marialva, 10 de fevereiro de 1981.0 Oficial Substituto: *Raul Pinto Gaertner*

R.1-8.273 (Prot:nº 25.523, de 26.03.81): LOTEAMENTO. O terreno objeto desta MATRÍCULA, foi loteado de acordo com o ALVARÁ DE LICENÇA nº 25/78, Lº 02, Fls.4, expedido em 29 de dezembro de 1980, pela Prefeitura Municipal desta cidade e MEMORIAL DE LOTEAMENTO, datado de 09 de dezembro de 1980, para vendas em prestações, requerido pela proprietária - CONSTRUTORA VICKY LTDA., nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, com a denominação de "JARDIM UNIVERSAL". PLANO DE LOTEAMENTO: Uma estrada e 28 Ruas no sentido transversal e duas Avenidas no sentido longitudinal, garantem o tráfego e acesso ao loteamento. MELHORAMENTOS PÚBLICOS: Serviço de abastecimento de água (DAE) e Energia Elétrica (COPEL). ÁREA LOTEADA E DISTRIBUIÇÃO: a) - 1.257 datas urbanas alienáveis.... 319.415,15 m2.; b) - 08 chácaras urbanas alienáveis.... 16.924,29 m2.; c) - Área verde inalienável (P.M.M).... 7.367,00 m2.; e, d) - Ruas 140.293,56 m2. TOTAL: 484.000,00 m2. As DATAS e CHACARAS estão assim distribuídas: QUADRA 01 - 08 datas (01 á 08); QUADRA 02 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 03 (04 datas - 1 á 4); -

--segue no verso--

O IMÓVEL OBJETO DESTA CERTIDÃO
NÃO PERTENCE MAIS A ESTA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício, dou fé.

Marialva, 07 DE 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abilio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST DO PARANÁ



QUADRA 04 (16 datas - 01 á 16); QUADRA 05 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 06 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 07 (27 datas - 01 á 27); QUADRA 08 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 09 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 10 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 11 - 30 datas - 01 á 30); QUADRA 12 (30 datas - 01 á 30, todas doadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA); QUADRA 13 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 14 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 15 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 16 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 17 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 18 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 19 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 20 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 21 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 22 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 23 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 24 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 25 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 26 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 27 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 28 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 29 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 30 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 31 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 32 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 33 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 34 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 35 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 36 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 37 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 38 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 39 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 40 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 41 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 42 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 43 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 44 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 45 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 46 - 12 datas - 01 á 12); QUADRA 47 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 48 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 49 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 50 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 51 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 52 (30 datas - 01 á 30); QUADRA nº 53 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 54 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 55 (30 datas - 01 á 30); QUADRA 56 (05 datas - 01 á 05); QUADRA 57 (14 datas - 01 á 14); QUADRA 58 (14 datas - 01 á 14); QUADRA 59 (13 datas - 01 á 13); QUADRA 60 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 61 (12 datas - 01 á 12); QUADRA 62 (11 datas - 01 á 11); QUADRA 63 (10 datas - 01 á 10); QUADRA 64 (10 datas - 01 á 10); QUADRA 65 (09 datas - 01 á 09); QUADRA 66 (08 datas - 01 á 08); QUADRA 67 (08 datas - 01 á 08); QUADRA 68 (07 datas - 01 á 07); QUADRA 69 (06 datas - 01 á 06); QUADRA 70 (06 datas - 01 á 06); QUADRA 71 (05 datas - 01 á 05); QUADRA 72 (04 datas - 01 á 04); QUADRA 73 (04 datas - 01 á 04) FCHA CARAS: 01... 1.565,00 m2.; 02... 1.590,00 m2.; 03... 1.680,00 m2.; 04... 2.004,75 m2.; 05... 2.071,12 m2.; 06... 2.002,20 m2.; 07... 2.102,10 m2., e 08 ... 3.909,12 m2. PRESERVAÇÃO ÁREA VERDE - DOADA À P.M.M. ... 7.367,00 m2. O projeto está devidamente assinado pelo Arquiteto SHIGUEKI ANDO - C.R.E.A 2066-D - 7ª Região. Foram praticadas todas as formalidades legais, como determina a Lei nº 6.766, de 19.12.79, sem impugnação de terceiros. - DOM. E. Marialva, 26 de março de 1981. O Oficial Maior: *[Assinatura]*

-segue fls.02-

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dou fé.

Marialva, 07 DEZ 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.273/2, continuação, - - - - -

Anotação: Alienada a data nº 26, Q. 27, p/R. 1-8.574, em 22.6.81.-

Anotação: Alienadas as Datas nº 23, Q. 36, p/R. 1-8.665, nº 24, Q. 36, p/R. 1-8.666; nº 25, Q. 36, p/R. 1-8.667; nº 26, Q. 36, p/R. 1-8.668 e nº 27, Q. 36, p/R. 1-8.669, em 23.07.81.-

Anotação: Compromissada a data nº 06, Quadra 19, p/R. 1-9.281.-

Anotação: Alienadas as datas nºs 2 e 3 da Quadra nº 69, p/R. 1-9.358 e 1-9.359, em 02.04.1982. - - - - -

Anotação: COMPROMISSADA a D. 01, Q. 68, p/R. 1-9.377.-----

Anotação: alienada a data 05, Quadra 43, p/R. 1-9.809. - - - - -

Anotação: alienada a data 13, Quadra 51 - p/R. 1-9.959. - - - - -

Anotação: alienada a data 15, Quadra 52, p/R. 1-10.000.-----

Anotação: alienada a data 10, Quadra 34, p/R. 1-10.016. - - - - -

Anotação: alienada a data nº 06, Q. 38, p/R. 1-10.715. - - - - -

Anotação: alienada a data nº 05, Q. 37, p/R. 1-10.800. - - - - -

Anotação: alienada a data nº 08, Quadra 27 - p/R. 1-10.885.-----

Anotação: alienada a data nº 21, Q. 48, p/R. 1-10.998. - - - - -

Anotação: alienada a data 01, Quadra 25, p/R. 1/11.113.....

Anotação: alienada a data 04 - Q. 41, p/R. 1/11.181.-----

Anotação: alienada a data nº 11 - Q. 11, p/R. 1/11.284.-----

Anotação: alienadas as datas 28, 29, 30, Q. 36, p/R. 1-11285/6/7.-

Anotação: alienada a D. 17, Q. 23, p/R. 1-11.535. - - - - -

Anotação: alienada a data nº 05, Q. 44, p/R. 1-11.986.- - - - -

Anotação: Doação da área verde medindo 7.367 m², p/R. 1-12.523

Anotação: compromissadas as chs. 04, 05, 06 e 07, p/Reg. 01, nas matrículas 12.590, 12.591, 12.592 e 12.593.-

Anotação: alienada a data 22, Q. 36, p/R. 1/12.814.-----

Anotação: alienada a data nº 29, Q. 23, p/R. 1-12.949.- - - - -

Anotação: deada a data 03, Q. 12, p/R. 1/13.018.-----

Anotação: deada a data 04, Q. 12, p/R. 1-13.019.-----

Anotação: deada a data 05, Q. 12, p/R. 1-13.020.-----

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício, em 16.

Marialva, 07 DEZ 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA Nº 8.273.- continuação.-

- Anotação: alienada a data nº 06, Q. 65, p/R.1-13.144.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 11, Q.39, p/R.1-13.355.-----
- Anotação: alienada a data nº 29, Q.44, p/R.1-13.542.-----
- Anotação: alienada a data nº 16, Q. 23, p/R.1-13.609.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 19, Q. 39, p/R.1-13.715.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 14, Q. 23, p/R.1-13.774.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 16, Q. 36, p/R.1-13.994.- - - -
- Anotação: alienada a chácara,nº03,c/1.680,00 m2.,pelo R.1
na Matrícula nº14.021.Dou Fe.- - - - -
- Anotação: alienada a data 02, Q.06, p/R.1-14.178.-----
- Anotação: alienada a data nº 04, Q. 20, p/R.1-14.343.- - - -
- Anotação: alienada a data 09 -Quadra 47, p/R.1/14.425.-----
- Anotação: alienada a data nº 17, Q. 31, p/R.1-14.452.- - - -
- Anotação: alienada a data 28 -Quadra 35, p/R.1/14.711.-----
- Anotação: alienada a data nº 07,Q. 31, p/R.1-14.819.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 04, Q. 36, p/R.1-15.034.- - - -
- Anotação: alienada a data 5 -Quadra 25,p/R.1/15.043.-----
- Anotação: alienada a data 4 -Quadra 48-p/R.1/15.068.-----
- Anotação: alienada a data 12-Q.36,p/R.1/15.219.-----
- Anotação: alienada a data nº 08, Q. 53, p/R.1-15.664.- - - -
- Anotação: alienada a data 20 -Q. 51,pelo R.1/15.853.-----
- Anotação: alienada a data nº 20, Q. 47, p/R.1-15.938.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 07, Q. 52, p/R.1-16.058.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 23, Q. 19, p/R.1-16.117.- - - -
- Anotação: alienada a data 2, da quadra 37,pelo R.1/16.300.-----
- Anotação: alienada a data 24 -Q. 51,pelo R.1/16.313.-----
- Anotação: alienada a data 03,da quadra 49,pelo R.1/16.457.-----
- Anotação: alienada a data nº 08, Q. 20, p/R.1-16.474.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 10,Q. 40, p/R.1-16.612.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 11, Q. 21, p/R.1-16.711.- - - -
- Anotação: alienada a data 8 -Q. 39 -pelo R.1/16.799.-----
- Anotação: alienada a data nº 26, Q. 11, p/R.1-16.989.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 02, Q. 34, p/R.1-17.058.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 19, Q. 28, p/R.1-17.136.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 21,Q. 08, p/R.1-18.572.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 22, Q.08, p/R.1-18.573.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 23,Q.08, p/R.1-18.573.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 24, Q. 08, p/R.1-18.575.- - - -
- Anotação:alienada a data nº5,Q.9-p/R.1-18.937.- - - - -
- Anotação:alienada a data 18, Q.7-p/R.1-18.936.- - - - -

- segue à fl.03 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

Michel Abílio Nagib Neme - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício, em 13.

Marialva, 07 DEZ 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA Nº 8.273.-continuação.-

- Anotação: alienada a data nº 09, Q. 05, p/R.1-19.116.-
- Anotação: alienada a data nº 02, Q. 05, p/R.1-19.574.-
- Anotação: alienada a data nº 07, Q. 14, p/R.1-19.594.-
- Anotação: alienada a data nº 03, Q. 01, p/R.1-19.616.-
- Anotação: alienada a Data nº 02, Q.70, p/R.1-19.659.-----
- Anotação: alienada a Data nº 06, Q. 70, p/R.1-19.660.-----
- Anotação: alienada a Data nº 01, Q. 70, p/R.1-19.661.-----
- Anotação: alienada a data nº 09, Q. 46, p/R.1-19.710. - - - -
- Anotação: alienada a data nº13,Q.27,p/r.1-19.793.-----
- Anotação: alienada a data nº01,da quadra 54,p/R.1/19.804.---
- Anotação: alienada a data nº 06, Q. 02, p/R.1-19.820. - - - -
- Anotação: alienado a data nº11,Q.26, P/R.1-19.932.- - - - -
- Anotação: alienado a data nº05,Q.21, p/R.1-19.931.- - - - -
- Anotação: alienada a data nº 22, Q. 15, p/R.1-20.099.- - - - -
- Anotação: alienada a data nº 22, Q. 11, p/R.1-20.217.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 03, da Q.30, p/R.1-20.339.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 05, Q. 18, p/R.1-20.358. - - - -
- anotação: alienada a data 25, Q. 32, pelo R.1/20.396.-----
- Anotação: alienada a data nº 10, Q. 20, p/R.1-20.405.- - - -
- Anotação: alienada a data nº07, Q.47, p/R.1-20.540- - - - -
- Anotação: alienada a data nº 24, Q. 39, p/R.1-20.618. - - - -
- Anotação: alienada a data nº05, Q.05, R.1-20.643.- - - - -
- Anotação: Alienada a data nº04, Q.14, R.1-20.654.- - - - -
- Anotação: alienada a data nº 07, Q. 18, p/R.1-20.732.-.---.---.
- Anotação: alienada a data nº 02, Q. 13, p/R.1-20.759. - - - -
- Anotação: alienada a data nº 30, Q. 27, p/R.1-20.790.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 21, Q. 16, p/R.1-20.809.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 04, Q. 18, p/R.1-20.944.-c- - -
- Anotação: alienada a data nº 12, Q. 06, p/R.1-20.981.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 27, Q. 20, p/R.1-21.004.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 16, Q. 07, p/R.1-21.053.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 26, Q. 23, p/R.1-21.063.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 08, Q. 14, p/R.1-21.125.- - - -
- Anotação: alienada a data nº 01, Q. 55, p/R.1-21.130. - - - -
- Anotação: alienada a data 6, Quadra 22, J.Universal -R.1-21.149
- Anotação: alienada a data nº 04, Q. 43, p/R.1-21.205. - - - -
- Anotação: alienada a data nº 04,Q.61, p/R.1-21.378.c- - - - -

AV.2/8.273 (Protocolo nº73.993 de 29.4.1996): Nos termos do -
 requerimento da
 tado de 12.4.1996,instruído com mapas e memoriais assinados -
 -segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel re-
 produção da ficha original arquivada neste
 Ofício. dat. 07 DEZ 2006

Marialva,

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abilio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST DO PARANÁ



pelo Eng.Civil-CREA-Pr., averbo, para constar, a subdivisão da DATA nº1 da quadra 05, da seguinte maneira: a)-DATA nº1-Remanescente, com 127,25 m2 ; e b)-DATA nº1-A, com 127,25 m2., com as divisas e confrontações constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Cartório. Dou fé. Marialva, 29.4.1996. - Oficial: *Michel Abílio Nagib Neme*

Anotação: Alienada a data nº 06, da Quadra 58, p/R.1-21.743.

AV.3-8.273.-(Prot.nº 79.974 de 27.11.98):Procede-se a esta -
Averbação, nos termos do requerimento datado de 16.11.98, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº.Civil, José Martucci, CREA-PR., vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO da data nº 01, da Quadra nº 09, com 254,50 m2., procedida da seguinte maneira:- a)-DATA Nº 1-REMANESCENTE, com 127,25 m2.; b)- DATA Nº 1-A, com 127,25 m2., subdiv.da data nº 01.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 787269.-Custas: R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 27 de novembro de 1998.-Oficial: *Michel Abílio Nagib Neme*

AV. 4-8.273.-(Prot.nº 82.369 de 14.02.00):Procede-se a esta -
Averbação, nos termos do requerimento datado de 10.01.2000, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº.Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA-12.906-D-Pr., vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a Subdivisão da data nº 01, com 250,00 m2., da Quadra nº 59, procedida da seguinte forma: a)-DATA Nº 01-Remanescente, com 125,00 m2.; b)-DATA Nº 1-A, com 125,00 m2., subdiv.da data 01.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2329221.-Custas:R\$4,50.-Dou fé.-Isento do Funrejus conforme item nº 09, da Lei 12604, de 02.07.99 -Marialva, 14 de fevereiro de 2000.-Oficial: *Michel Abílio Nagib Neme*

AV. 5-8.273.-(Prot.nº 85.373 de 29.06.00):Procede-se a esta -
Averbação, nos termos do requerimento datado de 09.06.2000, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº.Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA 12906-D-Pr., vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO da data nº 16, com 374,75 m2., da Quadra nº 04, procedida da seguinte forma: a)-DATA Nº 16-Remanescente, com área 151,03 m2.; b)-DATA Nº 16-A, com área de 223,72 m2., subdiv.da data nº 16.-As divisas e metragens são as constantes dos - segue à fl. 03 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 07 DEZ 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme

OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA Nº 8.273.-continuação.-

dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 237-5903.-Custas:R\$4,50.-Isento do funrejus conforme item 05, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.-Marialva, 29 de junho de 2000. Oficial:

Michel Abílio Nageb Neme

AV. 6-8.273.- (Prot. nº 85.432 de 19.06.2001):Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento datado de 23.05.2001, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº.Civil, James Cavalcanti, CREA-23705-D-Pr., vistados pelo Depto.de Viação e Ovras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 20.07.95, para fazer constar a SUBDIVISÃO da data nº 04, da Quadra nº 09, com 254,50 m2., - procedida da seguinte forma: a)DATA Nº 4-Remanescente, com área de 127,25 m2.; b)DATA Nº 4-A, com 127,25 m2., subdiv.da - data nº 04.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 1346212.Custas: R\$4,50.-Isento do funrejus conforme item 05, da Lei 12604 de 02.07.99.-Dou fé.-Marialva, 19 de junho de 2001.-Oficial:

Michel Neme

Anotação:-Certifico, que as datas nºS 22; 27, das quadras 24, - foi matriculado sob nºS.255 e 5.354, do livro 02, - Reg. sob nº, digo, no Reg. de Imóveis de Sarandi-Pr.-Dou fé.- Marialva, 03 de outubro de 2001.-Oficial:

Michel Neme

ANOTAÇÃO:- Certifico que a data de terras sob nº02(dois), da quadra 15(quinze), foi matriculada no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº5.527, do livro 02 - Reg. Geral. Marialva, 06 de dezembro de 2001.-Oficial:

Michel Neme

ANOTAÇÃO:- Certifico, que a data de terras sob nº 03(três) da quadra nº 02(dois), foi matrícula no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº 5.750, do livro 02, - Reg. Geral.-Marialva, 07 de maio de 2002.-Oficial:-

Michel Neme

ANOTAÇÃO:- Certifico, que a data de terras sob nº 04(quatro), da quadra nº 57(cinquenta e sete), foi matriculada no registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº 5.770, do livro 02 - Reg. Geral.- Marialva, 07 de maio de 2002.-Oficial:-

Michel Neme

(segue no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução de ficha original arquivada neste Ofício. Dou fé.

Marialva, 07 DEZ 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nageb Neme

OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - ERY DO PARANA



MATRÍCULA Nº 8.273.- continuação.-

AV. 7-8.273.- (Prot. nº 89,388 de 17.01.2003): Nos termos do requerimento datado de 02.09.2002, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº. Civil, Carlos Alberto Lopes, CREA 27710-D-Pr., aprovados pelo Departamento de Viação e Obras da Prefeitura de Sarandi - Pr., aos 16.08.96, Averbo, para constar, a SUBDIVISÃO da Data nº 04, da Quadra nº 58, com 250,00 m²., procedida da seguinte forma: a) DATA Nº 04-Remanescente, com 125,00 m².; b) DATA Nº 4-A, com 125,00 m²., subdivisão da data nº 04; sendo as divisões e metragens as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 1613257.-Custas:R\$6,30.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 17 de janeiro de 2003.-Oficial:

Carvalho

Av.8/8.273(Protocolo nº 94.344 de 23/05/2005):-Conforme Ofício nº 141/2005, datado de 20 de maio de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.12(doze), da quadra 54(cinquenta e quatro), deste loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº.8.220, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 23 de maio de 2005.- Oficial:-

Carvalho

Av.09/8.273.- (Protoc. nº 94.648 de 05/07/2005): Conforme Ofício nº.175/2005, datado de 01 de julho de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.23(vinte e três), da quadra nº.07(sete), deste loteamento, foi matriculada no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob os nº.8.312, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 05 de julho de 2005.- Oficial:-

Carvalho

Av.10/8.273(Protoc. nº 95.634 de 27/10/2005): Conforme Ofício nº.265/2005, datado de 21 de outubro de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.03(três), da quadra nº.03(três), deste loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº.8.515, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 27 de outubro de 2005.- Oficial:-

Carvalho

Av.11/8.273(Protocolo nº 95.781 de 17/11/2005):-Conforme Ofício nº.280/05, datado de 11 de novembro de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.10(dez), da quadra nº.36(trinta e seis), deste loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº.8.553, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 17 de novembro de 2005.- Oficial:-

Carvalho

(segue fls.04)

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 07 DEZ 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abilio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
63
ESTADO DO PARANÁ

Matriaula 8.273.- Continuação

Av.12/8.273.-(Protocolo nº.95.832 de 25/11/2005):- Conforme Ofício nº.281/2005, datado de 18 de novembro de 2005, Averbo, para constar, que as datas de terras sob nºs.21(vinte e um) e 22(vinte e dois), das quadras nºs.56(cinquenta e seis) e 48(quarenta e oito), deste loteamento, foram matriculadas no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob os nº.8.567 e 8.566, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 25 de novembro de 2005.- Oficial:-

Av.13/8.273.(Protocolo nº.96.020 de 15/12/2005): Conforme Ofício nº.292/2005, datado de 09 de dezembro de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.25(vinte e cinco), da quadra nº.28(vinte e oito), deste loteamento, foi matriculada no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob os nº.8.604, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 15 de dezembro de 2005.- Oficial:-

Av.14/8.273.(Prot. nº.96.222 de 16/01/2006): Conforme Ofício nº.007/2006, datado de 13 de janeiro de 2006, Averbo, para constar, que as datas de terras sob nº.11(onze), da quadra nº.42(quarenta e dois), deste loteamento foi matriculadas sob nº.8.678, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 16 de janeiro de 2006.- Oficial:-

Av.15-8.273 - (Prot. nº.96.367 de 08/02/2006): - Conforme Ofício nº.017/2006, datado de 03/02/2006, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.06 (seis), da quadra nº.01 (um), deste loteamento, foi matriculada no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº.8.697, do livro 2.- Custas: R\$7,00.- Isento do FUNREJUS.- Dou fé.- Marialva, 08 de fevereiro de 2006.- Oficial:-

Av.16/8.273.(Prot. nº.96.457 de 01/03/2006): Conforme Ofício nº.033/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.17(dezessete), da quadra nº.16(dezesseis), deste loteamento, foi matriculada no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº.8.762, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 01 de março de 2006.- Oficial:-

Av.17/8.273.(Prot. nº.96.541 de 20/03/2006):-Conforme Ofício nº.105/2006, datado de 17 de março de 2006, Averbo, para constar, que o as datas de terras sob nºs.10(dez); 07(sete); 06(seis); 02(dois) e 01(hum), todas da quadra nº.16(dezesseis), deste loteamento foi matriculada no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nºs.8.795; 8.794; 8.793; 8.792 e 8.791, livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento

(segue verso)

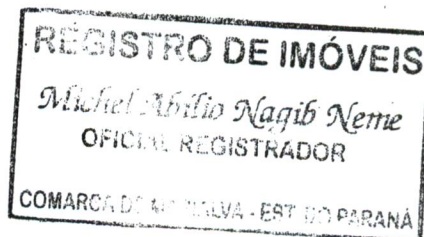
REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dou fé.

Marialva, 07 DEZ 2006



Estado do Paraná - Comarca de Marialva



REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.480 - **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE de terras sob número 284 (duzentos e oitenta e quatro), com a área de 20,00 alqueires, paulistas, iguais à 48,40 hectares, ou ainda 484.000,00 metros quadrados situado na Gleba SARANDI, deste Município e Comarca; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "PRINCIPIANDO: - num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Guayapó, segue confrontando com o lote nº 283, no rumo S.E. 27º42', com 1.885,00 metros, até um marco colocado no espigão; daí mede-se pelo espigão, no rumo S.E. 46º25' - 335,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 285, no rumo N.E. - 22º18', com 2.190,00 metros, até um marco semelhante aos outros, e fincado à margem direita do Córrego Guayapó e, finalmente subindo por este, segue até ao ponto de partida". **REGISTROS ANTERIORES:** transcrições nºs 4.751, livro 3/A, maior porção, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana-Pr; 4.850, livro 3/H, 6.975 livro 3/M, 9.606, livro 3/P, 10.630, livro 3/Q, deste Registro Imobiliário. **INCRA:...** 715 093 004 588-5. **PROPRIETÁRIOS:** SILVÉRIO TURQUINO, CPF. nº 129.506.539-87, T.E. nº 1.446, desta 81ª Zona-Pr., e s/m. Lúcia Elvira Turquino, T.E. 17.406, desta 81ª Zona-Pr; LINO TURQUINO, CPF nº 129.506.459-68, T.E. nº 2.815, desta 81ª Zona-Pr., e s/m: Floripes das Mercês Turquino, T.E. nº 17.339, desta 81ª Zona-Pr; ARLINDO JOSÉ TURQUINO, CPF. 128.515.589-00 T.E. nº 20.974, desta 81ª Zona, e s/m, Elza Laguna Turquino - T.E. nº 20.941, desta 81ª Zona; todos brasileiros, agricultores, elas do lar, casados (comunhão de bens), res. e domiciliados neste Município e Comarca. **DEU FEITO** Marialva, 26 de julho de 1.978.0 Oficial Maior. *Silvia Hauville Neto*

R.1-5.480 (Protocolo nº 14.868, de 26/07/1978): Por Escritura Pública - de Compra e Venda, de 25 de julho de 1.978, lavrada às págs 273/276, livro 16, nas Notas do Tabelionato Distrital de Sarandi, deste Município e Comarca, Silvério Turquino, s/m. Lúcia Elvira Turquino; Lino Turquino, s/m. Floripes das Mercês Turquino, e Arlindo José Turquino, s/m. Elza Laguna Turquino todos qualificados, venderam à firma **CONSTRUTORA VICKY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 148693 em sessão de 09/01/1974, com sede em Maringá-Pr., à Av. XV de -segue no verso-

O IMÓVEL OBJETO DESTA CERTIDÃO
NÃO PERTENCE MAIS A ESTA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NUGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste
Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nugib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA nº 5.480, continuação, - - - - -
 novembro, 803, CGC.MF. nº 75.317.206/0001-49, -pela importância
 de Cr. \$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzei-
 ros), o imóvel objeto desta matrícula.-(GR.do imp. Inter-Vi-
 vos nº 1500301-1, de 17.07.1978, no valor de Cr. \$85.000,00,-
 exp.pela Ag. de Rendas de Marialva, -FUHRURAL: Certidão de Li-
 senção de contribuição direta nº 484.558, série-A, exp.nesta
 cidade, aos 07 de julho de 1.978): Enols.:Cr. \$1.074,50. - O U
 FE Marialva, 25 de julho de 1.978. O Oficial Maior: *Juan*

R.2/5.480 (Protocolo nº 40.573 de 20.06.1985): LOTEAMENTO. O terreno obje-
 to desta MATRÍCULA, foi loteado, de acordo com o ALVARÁ DE LI-
 CENÇA nº 002/84, livro nº 001, fls.002, exp.em 24 de setembro -
 de 1984 e, REVALIDADO em 12 de abril de 1985, pela Prefeitura
 Municipal de SARANDI, deste Estado e, MEMORIAL DE LOTEAMENTO,
 datado de 24.09.1984, para vendas em prestações, requerido nos
 termos da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, com a denominação de -
 "JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA, 2ª PARTE", num total 484.000,00-
 metros quadrados, sendo 310.931,29 m2., correspondentes a 940
 datas urbanas; 7.800,00m2., correspondentes a ALTA TENSÃO DA
 COPEL; 75.630,22 m2., correspondentes às ÁREAS DA PREFEITURA-
 MUNICIPAL DE SARANDI e, 89.638,49m2., correspondentes às RUAS
 e AVENIDAS.- ZONEAMENTO, DIVISÃO E DISTRIBUIÇÃO: Ruas e Vias-
 de Tráfego: 26 (vinte e seis) ruas de 12,00 metros de largu-
 ra no sentido transversal, uma Avenida com 16,00 metros de
 largura no sentido longitudinal e a Rua João Marangoni garan-
 tem o tráfego e acesso ao loteamento. Melhoramentos Públicos:
 O Jardim Nova Independência, 2ª parte, cuja área encontra-se
 encravada no perímetro urbano do Município de Sarandi, será -
 servida por toda sua infraestrutura urbana, tais como serviço
 de abastecimento de água pela SANEPAR e energia elétrica pe-
 la COPEL.- ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS e DATAS:

QUADRA nº78.	ÁREA.	Mat. nº
Data nº01.....	706,00 m2	_____
" nº02.....	416,00 m2	" nº _____
" nº03.....	416,00 m2	" nº _____
" nº04.....	416,00 m2	" nº _____
" nº05.....	416,00 m2	" nº _____
" nº06.....	416,00 m2	" nº _____
" nº07.....	416,00 m2	" nº _____
" nº08.....	416,00 m2	" nº _____
" nº09.....	416,00 m2	" nº _____
" nº10.....	416,00 m2	" nº _____
" nº11.....	416,00 m2	" nº _____
" nº12.....	416,00 m2	" nº _____

-segue fls.02-

Comissão de Legislação
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Orçamento
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

QUADRA nº80.

ÁREA

Data nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	300,00	m2
" nº25.....	300,00	m2
" nº26.....	300,00	m2
" nº27.....	300,00	m2
" nº28.....	411,00	m2
" nº29.....	357,375	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº81.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	300,00	m2
" nº25.....	300,00	m2
" nº26.....	300,00	m2

Mat. nº	20.279
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

-segue fls.03-

Comissão de Legislação
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

REGISTRO DE IMOVEIS
Michel Abílio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Orçamento
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____



QUADRA nº83.

ÁREA

Data nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	300,00	m2
" nº25.....	300,00	m2
" nº26.....	570,50	m2

Mat. nº	21.198
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	21.008
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº84.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	479,87	m2
" nº25.....	426,62	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	6
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº85.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

Comissão de Legislação
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

-segue fls.04-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abdio Nogueira Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Orçamento
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

QUADRA nº87.

ÁREA

Data nº	ÁREA	Mat. nº
nº01.....	408,00 m2	
" nº02.....	384,00 m2	
" nº03.....	408,00 m2	
" nº04.....	300,00 m2	17.169
" nº05.....	300,00 m2	
" nº06.....	300,00 m2	
" nº07.....	300,00 m2	
" nº08.....	300,00 m2	
" nº09.....	300,00 m2	
" nº10.....	300,00 m2	
" nº11.....	300,00 m2	
" nº12.....	300,00 m2	
" nº13.....	300,00 m2	
" nº14.....	300,00 m2	
" nº15.....	300,00 m2	
" nº16.....	300,00 m2	
" nº17.....	300,00 m2	
" nº18.....	300,00 m2	
" nº19.....	300,00 m2	6
" nº20.....	300,00 m2	
" nº21.....	300,00 m2	
" nº22.....	330,12 m2	
" nº23.....	383,50 m2	

QUADRA nº88.

Data nº	ÁREA	Mat. nº
nº01.....	408,00 m2	
" nº02.....	384,00 m2	
" nº03.....	408,00 m2	
" nº04.....	300,00 m2	
" nº05.....	300,00 m2	
" nº06.....	300,00 m2	
" nº07.....	300,00 m2	
" nº08.....	300,00 m2	
" nº09.....	300,00 m2	
" nº10.....	300,00 m2	
" nº11.....	300,00 m2	
" nº12.....	300,00 m2	
" nº13.....	300,00 m2	
" nº14.....	300,00 m2	
" nº15.....	300,00 m2	
" nº16.....	300,00 m2	
" nº17.....	300,00 m2	
" nº18.....	300,00 m2	21.797
" nº19.....	300,00 m2	
" nº20.....	551,37 m2	
" nº21.....	498,12 m2	

-segue às fls.05-

Comissão de Legislação
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

Comissão de Orçamento
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio S. Lopes Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

QUADRA nº91.

ÁREA

Data nº02.....	384,00 m2	
" nº03.....	408,00 m2	
" nº04.....	300,00 m2	
" nº05.....	300,00 m2	
" nº06.....	300,00 m2	
" nº07.....	300,00 m2	
" nº08.....	300,00 m2	
" nº09.....	300,00 m2	
" nº10.....	300,00 m2	
" nº11.....	300,00 m2	
" nº12.....	300,00 m2	
" nº13.....	300,00 m2	
" nº14.....	300,00 m2	
" nº15.....	300,00 m2	
" nº16.....	300,00 m2	
" nº17.....	300,00 m2	
" nº18.....	300,00 m2	digo
" nº19.....	455,12 m2	

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	12.431
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº92.

Data nº01.....	408,00 m2	
" nº02.....	384,00 m2	
" nº03.....	408,00 m2	
" nº04.....	300,00 m2	
" nº05.....	300,00 m2	
" nº06.....	300,00 m2	
" nº07.....	300,00 m2	
" nº08.....	300,00 m2	
" nº09.....	300,00 m2	
" nº10.....	300,00 m2	
" nº11.....	300,00 m2	
" nº12.....	300,00 m2	
" nº13.....	300,00 m2	
" nº14.....	300,00 m2	
" nº15.....	300,00 m2	
" nº16.....	300,00 m2	
" nº17.....	300,00 m2	
" nº18.....	592,50 m2	

Mat. nº	20.429
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	19.133
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	19.906
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº93.

Data nº01.....	408,00 m2	
" nº02.....	384,00 m2	
" nº03.....	408,00 m2	
" nº04.....	300,00 m2	
" nº05.....	300,00 m2	

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

-segue às fls.06-

Comissão de Legislação
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

Comissão de Orçamento
 Parecer _____
 Dia, ____/____/____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Antônio Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

QUADRA nº93.

ÁREA

Data nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	480,67	m2
" nº17.....	437,50	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº94.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	358,62	m2
" nº17.....	305,37	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	21.099
" nº	_____
" nº	19.342
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº95.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2

Mat. nº	21.134
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	19.996
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

-segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR
 MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular
 Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste
 Ofício, dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005



REGISTRO DE IMÓVEIS
 Michel Abilio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST DO PARANÁ



QUADRA nº95.

ÁREA.

Data nº14.....	473,37 m2
" nº15.....	526,62 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº96.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2
" nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00 m2
" nº09.....	300,00 m2
" nº10.....	300,00 m2
" nº11.....	300,00 m2
" nº12.....	300,00 m2
" nº13.....	300,00 m2
" nº14.....	341,125m2
" nº15.....	394,375m2

Mat. nº	<u>19.624</u>
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	<u>18.024</u>
" nº	<u>18.025</u>
" nº	_____
" nº	_____
" nº	<u>18.026</u>
" nº	<u>20.788</u>
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº97.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2
" nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00 m2
" nº09.....	300,00 m2
" nº10.....	300,00 m2
" nº11.....	300,00 m2
" nº12.....	300,00 m2
" nº13.....	300,00 m2
" nº14.....	471,50 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	<u>20.575</u>
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	<u>13.110</u>
" nº	_____
" nº	<u>19.649</u>

QUADRA nº098.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	<u>vide AV.4</u>
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

-segue fls.07-

Comissão de Legislação
Parecer _____
Dia, ____/____/____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Antônio Nogueira Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Orçamento
Parecer _____
Dia, ____/____/____

QUADRA nº101.

ÁREA.

Data nº09.....300,00 m2
" nº10.....614,00 m2

Mat. nº _____
" nº _____

QUADRA nº102.

Data nº01.....408,00 m2
" nº02.....384,00 m2
" nº03.....408,00 m2
" nº04.....300,00m2
" nº05.....300,00 m2
" nº06.....300,00 m2
" nº07.....300,00 m2
" nº08.....501,75 m2
" nº09.....448,37 m2

Mat. nº _____
" nº _____
" nº _____
" nº 13.555
" nº _____
" nº _____
" nº _____
" nº 19.690
" nº _____

QUADRA nº103.

Data nº01.....408,00 m2
" nº02.....384,00 m2
" nº03.....408,00 m2
" nº04.....300,00 m2
" nº05.....300,00 m2
" nº06.....300,00 m2
" nº07.....300,00 m2
" nº08.....369,62 m2
" nº09.....316,37 m2

Mat. nº 17.692
" nº 20.492
" nº _____
" nº _____
" nº 16.773
" nº 14.119
" nº 14.105
" nº _____
" nº _____

QUADRA nº104.

Data nº01.....457,24 m2
" nº02.....868,94 m2

Mat. nº 16.617
" nº 16.618

QUADRA nº105.

Data nº01.....408,00 m2
" nº02.....384,00 m2
" nº03.....408,00 m2
" nº04.....300,00 m2
" nº05.....300,00 m2
" nº06.....300,00 m2
" nº07.....300,00 m2
" nº08.....718,75 m2
" nº09.....756,25 m2

Mat. nº _____
" nº _____
" nº Subdividida
" nº _____
" nº _____
" nº _____
" nº _____
" nº Subdividida
" nº _____

QUADRA nº106.

Data nº01.....408,00 m2

Mat. nº _____

Comissão de Legislação
Parecer _____
Dia. ____/____/____

-segue fls.08-

Comissão de Orçamento
Parecer _____
Dia. ____/____/____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Nogueira Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº98.

ÁREA.

Data nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00 m2
" nº09.....	300,00 m2
" nº10.....	300,00 m2
" nº11.....	300,00 m2
" nº12.....	430,12 m2
" nº13.....	376,87 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº99.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2
" nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00 m2
" nº09.....	300,00m2
" nº10.....	300,00 m2
" nº11.....	300,00 m2
" nº12.....	543,00 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº100.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2
" nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00 m2
" nº09.....	300,00 m2
" nº10.....	412,62 m2
" nº11.....	465,87 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	12.765
" nº	14.164
" nº	_____
" nº	_____
" nº	14.163
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.015
" nº	_____

QUADRA nº101.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2
" nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00 m2

Mat. nº	18.628
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

-segue no verso-

REGISTRO DE IMOVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. em 02 DEZ 2005

Marialva, _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abilio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - FST DO PARANA

QUADRA nº107.

ÁREA.

Data	nº	ÁREA	Mat. nº
	nº18	300,00 m2	20.923
"	nº19	300,00 m2	
"	nº20	300,00 m2	
"	nº21	300,00 m2	
"	nº22	300,00 m2	12.543
"	nº23	300,00 m2	
"	nº24	300,00 m2	14.638
"	nº25	300,00 m2	12.544
"	nº26	300,00 m2	
"	nº27	300,00 m2	
"	nº28	300,00 m2	
"	nº29	300,00 m2	
"	nº30	300,00 m2	19.571

QUADRA nº107 (continuação)

Data	nº	ÁREA	Mat. nº
	nº31	300,00 m2	
"	nº32	300,00 m2	
"	nº33	300,00 m2	20.902
"	nº34	300,00 m2	
"	nº35	300,00 m2	
"	nº36	300,00 m2, digo, 344,25	
"	nº37	450,37 m2	20.887

QUADRA nº108.

Data	nº	ÁREA	Mat. nº
	nº01	408,00 m2	
"	nº02	384,00 m2	
"	nº03	408,00 m2	
"	nº04	300,00 m2	16.099
"	nº05	300,00 m2	
"	nº06	300,00 m2	
"	nº07	300,00 m2	
"	nº08	300,00 m2	
"	nº09	300,00 m2	
"	nº10	300,00 m2	12.473
"	nº11	300,00 m2	15.877
"	nº12	300,00 m2	
"	nº13	300,00 m2	
"	nº14	300,00 m2	
"	nº15	300,00 m2	
"	nº16	300,00 m2	
"	nº17	300,00 m2	
"	nº18	300,00 m2	
"	nº19	300,00 m2	
"	nº20	300,00 m2	
"	nº21	300,00 m2	19.726
"	nº22	300,00 m2	13.054

Comissão de Legislação

Parecer

Dia. / /

- segue às fls.09-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Orçamento

Parecer

Dia. / /

QUADRA nº109

ÁREA

Data nº31.....	300,00 m2
" nº32.....	300,00m2
" nº33.....	300,00 m2
" nº34.....	341,75 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	16.600
" nº	_____

QUADRA nº110.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2
" nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00m2
" nº09.....	300,00 m2
" nº10.....	300,00 m2
" nº11.....	300,00 m2
" nº12.....	300,00 m2
" nº13.....	300,00 m2
" nº14.....	300,00 m2
" nº15.....	300,00 m2
" nº16.....	300,00 m2
" nº17.....	300,00 m2
" nº18.....	300,00 m2
" nº19.....	300,00 m2
" nº20.....	300,00 m2
" nº21.....	300,00 m2
" nº22.....	300,00 m2
" nº23.....	300,00 m2
" nº24.....	300,00 m2
" nº25.....	300,00 m2
" nº26.....	300,00 m2
" nº27.....	300,00 m2
" nº28.....	300,00 m2
" nº29.....	300,00 m2
" nº30.....	300,00 m2
" nº31.....	300,00 m2
" nº32.....	415,25 m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	subdividida
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	12.583
" nº	_____
" nº	_____
" nº	16.830
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	21.335
" nº	12.953
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.381
" nº	19.949
" nº	_____
" nº	21.257
" nº	_____
" nº	20.395
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº111.

Data nº01.....	408,00 m2
" nº02.....	384,00 m2
" nº03.....	408,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00m2

Mat. nº	_____
" nº	15.939
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.350

-segue às fls.10-

Comissão de Legislação

Data: ____/____/____

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Albino Nogueira Neme

OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Orçamento

Parecer: _____

Dia: ____/____/____



QUADRA nº 108.

	ÁREA		Mat. nº
Data nº23.....	300,00 m2		
" nº24.....	300,00 m2		21.777
" nº25.....	300,00 m2		13.231
" nº26.....	300,00 m2		
" nº27.....	300,00 m2		
" nº28.....	300,00 m2		
" nº29.....	300,00 m2		20.984
" nº30.....	300,00 m2		
" nº31.....	300,00 m2		
" nº32.....	300,00 m2		
" nº33.....	300,00 m2		
" nº34.....	300,00 m2		
" nº35.....	300,00 m2		
" nº36.....	263,25 m2		

QUADRA nº109.

		Mat. nº
Data nº01.....	408,00m2	16.287
" nº02.....	384,00 m2	
" nº03.....	408,00 m2	Subdivisão
" nº04.....	300,00 m2	
" nº05.....	300,00 m2	
" nº06.....	300,00 m2	16.447
" nº07.....	300,00 m2	
" nº08.....	300,00 m2	
" nº09.....	300,00 m2	
" nº10.....	300,00 m2	13.386
" nº11.....	300,00 m2	
" nº12.....	300,00 m2	
" nº13.....	300,00 m2	
" nº14.....	300,00 m2	
" nº15.....	300,00 m2	
" nº16.....	300,00 m2	
" nº17.....	300,00 m2	
" nº18.....	300,00m2	
" nº19.....	300,00 m2	
" nº20.....	300,00 m2	
" nº21.....	300,00 m2	
" nº22.....	300,00 m2	
" nº23.....	300,00 m2	
" nº24.....	300,00 m2	
" nº25.....	300,00 m2	
" nº26.....	300,00 m2	15.483
" nº27.....	300,00 m2	
" nº28.....	300,00 m2	
" nº29.....	300,00 m2	20.298
" nº30.....	300,00 m2	

-segue fls.09-verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MARIALVA - PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente matrícula é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, _____

02 DEZ 2005



REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANA

QUADRA nº111.

Data	ÁREA	Mat. nº
nº06.....	300,00 m2	nº
" nº07.....	300,00 m2	nº 16.975
" nº08.....	300,00 m2	nº
" nº09.....	300,00 m2	nº
" nº10.....	300,00 m2	nº
" nº11.....	300,00 m2	nº
" nº12.....	300,00 m2	nº
" nº13.....	300,00 m2	nº
" nº14.....	300,00 m2	nº
" nº15.....	300,00 m2	nº
" nº16.....	300,00 m2	nº
" nº17.....	300,00 m2	nº
" nº18.....	300,00 m2	nº
" nº19.....	300,00 m2	nº
" nº20.....	300,00 m2	nº
" nº21.....	300,00 m2	nº
" nº22.....	300,00 m2	nº
" nº23.....	300,00 m2	nº
" nº24.....	300,00 m2	nº
" nº25.....	300,00 m2	nº
" nº26.....	300,00 m2	nº
" nº27.....	300,00 m2	nº
" nº28.....	300,00 m2	nº
" nº29.....	300,00 m2	nº 18.592
" nº30.....	300,00 m, digo, 489,25 "	nº 21.106

QUADRA nº112.

Data	ÁREA	Mat. nº
nº01.....	408,00 m2	nº
" nº02.....	384,00 m2	nº
" nº03.....	408,00 m2	nº subdividida
" nº04.....	300,00 m2	nº
" nº05.....	300,00 m2	nº
" nº06.....	300,00 m2	nº
" nº07.....	300,00 m2	nº
" nº08.....	300,00 m2	nº
" nº09.....	300,00 m2	nº
" nº10.....	300,00 m2	nº 18.665
" nº11.....	300,00 m2	nº
" nº12.....	300,00 m2	nº
" nº13.....	300,00 m2	nº
" nº14.....	300,00 m2	nº
" nº15.....	300,00 m2	nº
" nº16.....	300,00 m2	nº
" nº17.....	300,00 m2	nº
" nº18.....	300,00 m2	nº
" nº19.....	300,00 m2	nº
" nº20.....	300,00 m2	nº

-segue no verso-

REGISTRO DE IMOVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005



REGISTRO DE IMOVEIS
 Michel Abilio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST DO PARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 FLS. 34
 ESTADO DO PARANA

QUADRA nº118.

ÁREA.

Data	ÁREA	Mat. nº
nº03.....	408,00 m2	nº _____
" nº04.....	300,00 m2	" nº _____
" nº05.....	300,00 m2	" nº _____
" nº06.....	300,00 m2	" nº _____
" nº07.....	300,00 m2	" nº _____
" nº08.....	300,00 m2	" nº _____
" nº09.....	300,00 m2	" nº _____
" nº10.....	300,00 m2	" nº _____
" nº11.....	300,00 m2	" nº _____
" nº12.....	300,00 m2	" nº _____
" nº13.....	300,00 m2	" nº 19.644
" nº14.....	300,00 m2	" nº 21.009
" nº15.....	300,00 m2	" nº _____
" nº16.....	300,00 m2	" nº _____
" nº17.....	300,00 m2	" nº _____
" nº18.....	404,25 m2	" nº _____

QUADRA nº119.

Data	ÁREA	Mat. nº
nº01.....	408,00 m2	nº _____
" nº02.....	384,00 m2	" nº _____
" nº03.....	408,00 m2	" nº _____
" nº04.....	300,00 m2	" nº _____
" nº05.....	300,00 m2	" nº _____
" nº06.....	300,00 m2	" nº _____
" nº07.....	300,00 m2	" nº _____
" nº08.....	300,00 m2	" nº _____
" nº09.....	300,00 m2	" nº _____
" nº10.....	300,00 m2	" nº 20.693
" nº11.....	300,00 m2	" nº _____
" nº12.....	300,00 m2	" nº _____
" nº13.....	300,00 m2	" nº _____
" nº14.....	300,00 m2	" nº _____
" nº15.....	300,00 m2	" nº _____
" nº16.....	477,75 m2	" nº _____

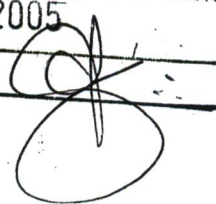
QUADRA nº120.

Data	ÁREA	Mat. nº
nº01.....	408,00 m2	nº _____
" nº02.....	384,00 m2	" nº _____
" nº03.....	408,00 m2	" nº _____
" nº04.....	300,00 m2	" nº _____
" nº05.....	300,00 m2	" nº 13.918
" nº06.....	300,00 m2	" nº _____
" nº07.....	300,00 m2	" nº _____
" nº08.....	300,00 m2	" nº _____
" nº09.....	300,00 m2	" nº _____

-segue no verso-

REGISTRO DE IMOVEIS
MARIALVA PR

Michel Abilio Nagib Neme - Titular
Certifico que a presente fotocópia é fiel re-
produção da ficha original arquivada neste
Ofício. do nº **02 DEZ 2005**
Marialva, _____



REGISTRO DE IMOVEIS
Michel Abilio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 36
ESTADO DO PARANÁ

QUADRA nº120.

ÁREA.

Data nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	551,75	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº121.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	625,25	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.563
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº122.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	698,75	m2

Mat. nº	_____
" nº	19.955
" nº	20.760
" nº	20.834
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº123.

Data nº01.....	408,00	m2
" nº02.....	384,00	m2
" nº03.....	408,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	333,06	m2
" nº09.....	439,19	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	16.878
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº124.

Data nº01.....	408,00	m2
----------------	--------	----

Mat. nº	_____
---------	-------

Comissão de Legislação
 Parecer _____
 Dia, ____ / ____ / ____

- segue fls.13-

REGISTRO DE BENS
Michel Abílio de Aguiar Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Orçamento
 Parecer _____
 Dia, ____ / ____ / ____

MATRÍCULA Nº 5.480.-continuação.-

Moutinho Rodrigues, vistados pelo Depto. de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-PR., para fazer constar a SUB-DIVISÃO da data nº 03 (três), com 408,00 m2., da quadra nº 103 (cento e três), objeto desta Matrícula, procedida da seguinte maneira: a)- DATA Nº 03-Remanescente, com 204,00 m2., com as seguintes divisões e metragens: "DIVIDE-SE: Ao Nordeste, com a Rua 4 em uma extensão de 12,00 metros no rumo SE 72º43'; Ao SUDOESTE, com a data nº 3-A em uma extensão de 17,00 metros no rumo SO 17º17'; Ao SUDESTE, com parte da data nº 2 em uma extensão de 12,00 metros no rumo SE 72º43'; Ao NOROESTE, com a Av. Felício Turquino em uma extensão de 17,00 metros no rumo SO 17º17' "; b)- DATA Nº 3-A, subdiv. da data nº 03, com 204,00 m2., com as seguintes divisões e metragens: "DIVIDE-SE: Ao NORDESTE, com a Rua 4 em uma extensão de 12,00 metros no rumo SE 72º43'; Ao SUDESTE, com parte da data nº 04 em uma extensão de 17,00 metros no rumo SO 17º17'; Ao SUDOESTE, com parte da data nº 02 em uma extensão de 12,00 metros no rumo SE 72º43'; Ao NOROESTE, com a data nº 3 em uma extensão de 17,00 metros no rumo SO 17º17' ". -ART nº 851219.-Custas: R\$2,70.-Dou fé.-Marialva, 17 de novembro de 1994.-Oficial:

[Handwritten signature]

AV.4/5.480 (Protocolo nº73.017 de 13.11.1995): Nos termos do requerimento datado de 6.11.1995, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Eng. José Martucci, CREA-Pr., averbo, para constar, a subdivisão da data nº3 da quadra nº98, com 408,00 m2., da seguinte maneira: a)-DATA nº3-Remanescente, com 204,00m2., e b)-DATA nº 3-A, com a área de 204,00 m2., com as divisões e confrontações constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Cartório. Dou fé. Marialva, 13.11.1995. Oficial:

[Handwritten signature]

AV.5/5.480 (Protocolo nº74.703 de 03.07.1996): Nos termos do requerimento datado de 30.05.1996, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Eng. Bauer Geraldo Pessini-CREA-Pr., averbo, para constar, a subdivisão da Data nº1 da Quadra nº113, com 408,00 m2., da seguinte maneira: a)-DATA nº1-Remanescente, com 204,00 m2., e b)-DATA nº1-A, com 204,00 m2., com as divisões e confrontações constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Cartório. Dou fé. Marialva, 3 de julho de 1996. Oficial:

[Handwritten signature]

AV.6/5.480 (Protocolo nº77.578 de 29.09.1997): Nos termos do requerimento datado de 29.09.1997, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Eng. Civil Lourival Aparecido Kun, CREA-Pr., averbo, para constar, a subdivisão da Data nº1 da Quadra nº100 com 408,

-segue fls.14-

Comissão de Orçamento
Parecer
Dia. / /

REGISTRO DE IMOVEIS
Michel Abilio Nogueira Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Legislação
Parecer
Dia. / /

com 408,00 m²., da seguinte maneira: a)-DATA nº 01-Remanescente, com 205,36 m²., e b)-DATA nº 1-A, com a área de 202,64 m² ; com as divisas e confrontações constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Sarandi, 29 de setembro de 1997. Oficial: *[Assinatura]*

AV. 7-5.480.- (Prot. nº 78.060 de 27.11.97): Procede-se a esta
Averbação, nos termos do requerimento datado de 17.11.97, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Eng^o. Bauer Geraldo Pessini, CREA-PR, vistados pelo Depto. de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO do imóvel - objeto desta Matrícula, DATA Nº 24, da QUADRA Nº 114, com a área de 709,75 m²., procedida da seguinte maneira: a)-DATA Nº 24-REMANESCENTE, com 309,75 m².; b)-DATA Nº 24-A, com 400,00 m²., subdiv. da data 24.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-Custas R\$3,42.-ART nº 1717643.-Dou fé.-Marialva, 27 de novembro de 1997.-Oficial: *[Assinatura]*

AV. 8-5.480.- (Prot. nº 78.429 de 10.02.98): Procede-se a esta
Averbação, nos termos do requerimento datado de 02.02.98, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Eng^o. Civil, Bauer Geraldo Pessini, - CREA-PR., vistados pelo Depto. de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO da data de terras sob nº 03, da quadra nº 105, com 408,00 m²., - procedida da seguinte maneira: a)-DATA Nº 03-REMANESCENTE, com 204,00 m².; b)-DATA Nº 3-A, com 204,00 m²., subdiv. da data nº 03.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 1921994.-Custas: R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 18 de fevereiro de 1998.-Oficial: *[Assinatura]*

AV. 9-5.480.- (Prot. nº 79.989 de 02.12.98): Procede-se a esta
Averbação, nos termos do requerimento datado de 25.11.98, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Eng^o. Civil, José Martucci, CREA-PR., vistados pelo Depto. de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO da data nº 03, com a área de 408,00 m²., da Quadra nº 109, procedida da seguinte maneira: a)-DATA Nº 03-Remanescente, com 204,00 m².; b) DATA Nº 3-A, com 204,00 m²., subdiv. da data 03.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.- ART nº 247235.-Custas: R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 02 de dezembro de 1998.-Oficial: *[Assinatura]*

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA Nº 5.480.-continuação.-

AV. 10-5.480.-(Prot.nº 81.082 de 23.06.99):Procede-se a esta-
Averbação,nos ter-
mos do requerimento datado de 08.06.99, instruído com mapas e
memoriais assinados pelo Engº.Civil, Bauer Geraldo Pessini, -
CREA 12906-D-PR., vistados pelo Depto.de Viação e Obras da -
Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUB
DIVISÃO da data nº 03, com 408,00 m2., da Quadra nº 110, pro-
cedida da seguinte maneira: a) -DATA Nº 03-REMANESCENTE, com a
área de 204,00 m2.; b) -DATA Nº 3-A, com 204,00 m2., subdiv.da
data 03.-As divisas e metragens são as constantes dos respecti-
vos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2262678.-Custas:
R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 23 de junho de 1999.-Oficial:

[Handwritten signature]

AV. 11-5.480.-(Prot.nº 81.329 de 13.08.99):Procede-se a esta-
Averbação,nos ter-
mos do requerimento datado de 12.08.99, instruído com mapas e
memoriais assinados pelo Engº.Civil, Bauer Geraldo Pessini, -
CREA 12906-D, vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefei-
tura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVI-
SÃO da data nº 03, com 408,00 m2., da quadra nº 107, situada-
neste loteamento, procedida da seguinte maneira: a) DATA Nº 3
-REMANESCENTE, com 204,00 m2.; b) DATA Nº 3-A, com 204,00 m2,
subdivisão da data 03.-As divisas e metragens são as constan-
tes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº
1743968.-Custas:R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 23 de agosto de -
1999.-Oficial:

[Handwritten signature]

AV. 12-5.480.-(Prot.nº 82.010 de 07.12.99):Procede-se a esta-
Averbação,nos ter-
mos do requerimento datado de 17.11.99, instruído com mapas e
memoriais assinados pelo Engº.Civil Bauer Geraldo Pessini,CREA
12.906-D-PR., vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefei-
tura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO
da data nº 01, da Quadra nº 106, com 408,00 m2., procedida da
seguinte maneira: a) - DATA Nº 01-REMANESCENTE, com 204,00 m2;
b) DATA Nº 1-A, com 204,00 m2., subdiv.da data 01.-As divisas e
metragens são as constantes dos respectivos memoriais archi-
vados neste Ofício.-ART nº 1241909.-Custas:R\$4,50.-Isento do-
Funrejus, conforme item 09, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.
Marialva, 07 de dezembro de 1999.-Oficial:

[Handwritten signature]

AV. 13-5.480.-(Prot.nº 82.109 de 27.12.99):Procede-se a esta -
Averbação,nos ter -
mos do requerimento datado de 27.09.99, instruído com mapas e -
- segue à fl.15 -

Comissão de Orçamento
Parecer _____
Dia, ____/____/____

REGIO DE IMOVEIS
Michel Abilio Magalhães Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Comissão de Legislação
Parecer _____
Dia, ____/____/____

continuação matrícula 5.480.....

ANOTAÇÃO:-CERTIFICO, que a data 07(sete), da quadra 90(noven- ta), foi matriculada sob nº5.054, do livro 02. do- reg. de Imóveis de Sdi.-Dou fé.-Marialva, 03 de maio de 2001
Oficial:- *Michel Abílio Nagib Neme*

Anotação:- Certifico que a data 07, da quadra 122, foi matricu- lada sob nº5.356, do livro 02, no Reg. de Imóveis - de Sdi.-Dou fé.-Marialva, 03 de outubro de 2001.-Oficial:-
Michel

ANOTAÇÃO:-CERTIFICO, que a data 04, da quadra 120, foi matricu- lada sob nº5.415, do livro 02, no Reg. de Imóveis de Sdi.-Dou fé.-Marialva, 05 de novembro de 2001.-Oficial:
Michel

AV. 16-5.480, (prot. nº 87.001 de 06.03.2002):Nos termos do re- querimento data- do de 25.02.2002, instruído com mapas e memoriais, assinados - pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA 12.906-D-Pr., apro- vados pelo Dento. de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 21.02.02, Averbo, para constar a SUBDIVISÃO - da data nº 25, da Quadra nº 106, com 818,75 m2., procedida da- seguinte maneira: a) DATA Nº 25-Remanescente, com 214,65 m2.; b) DATA Nº 25-A, com 355,12 m2., subdiv.da data nº 25; c) DATA Nº 25-B, com 248,98 m2., subdiv.da data nº 25; as divisas e me- tragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2653920.-Custas:R\$4,50.-Isento do funre - jus conforme item 05, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.-Mari- alva, 06 de março de 2002.-Oficial:
Michel Abílio Nagib Neme

ANOTAÇÃO:- Foi matriculado no Reg. de Imóveis de Sarandi-Pr., a Data de Terras sob nº.11(onze), da quadra 118 - (cento e dezoito), sob os nº.5.840, do livro - Reg. Geral - Marialva, 04 de junho de 2002.-Oficial:
Michel Abílio Nagib Neme


ANOTAÇÃO:- Certifico, que a data de terras sob nº22(vinte e - dois), da quadra 115(cento e quinze), deste Lotea- mento, foi matriculado no Reg. de Imóveis de Sdi-Pr., aso nº- 5.480., do livro 02, Reg. Geral.- Dou, fé.-Marialva, 08 de ou- tubro de 2002.-Oficial:-
Michel Abílio Nagib Neme

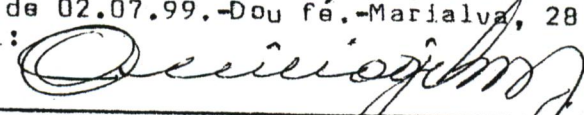
Comissão de Orçamento
Parecer
Dia. / /

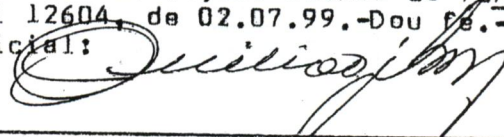
REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

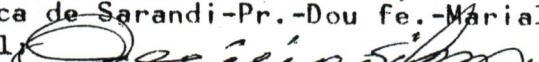
Legislação
Dia. / /



memoriais assinados pelo Engº.Civil, Bauer Geraldo Pessini, - CREA 12.906-D-/Pr., vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUB-DIVISÃO da data nº 03, com 408,00 m2., da Quadra nº 115, procedida da seguinte forma: a) -DATA Nº 03-Remanescente, com 204,00 m2.; b) DATA Nº 3-A, com 204,00 m2., subdiv.da data 03.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2298206.-Custas:R\$4,50.-Dou fé Marialva, 27 de dezembro de 1999.-Isento do Funrejus conforme item nº 09, da Lei 12604, de 02.07.99.-Oficial: 

AV. 14-5.480.- (Prot.nº 82.122 de 28.12.99):Procede-se a esta - Averbação, nos termos do requerimento datado de 17.12.99, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº.Civil, Bauer Geraldo Pessini, - CREA nº 12906-D/Pr., vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUB-DIVISÃO da data nº 08, com 718,75 m2., da Quadra nº 105, procedida da seguinte forma: a) - DATA Nº 8-REMANESCENTE, com área de 300,06 m2.; b) DATA Nº 8-A, com área de 418,69 m2., subdivi são da data 08.-As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2291604. Custas:R\$4,50.-Isento do Funrejus conforme item nº 09, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.-Marialva, 28 de dezembro de 1999.-Oficial: 

AV. 15-5.480.- (Prot.nº 83.119 de 17.05.00):Procede-se a esta - Averbação, nos termos do requerimento datado de 11.05.2000, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº.Civil, Bauer Geraldo Pessini, - CREA 12906-D-, vistados pelo Depto.de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO da data nº 03, da quadra nº 113, com 408,00 m2., procedida da seguinte forma: a) DATA Nº 03-REMANESCENTE, com 204,00 m2.; b) DATA Nº 3-A, com 204,00 m2., subdiv.da data 03; as divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2354886.-Custas:R\$4,50.-Isento do funrejus conforme item nº 09, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.-Marialva, 17 de maio de 2000.-Oficial: 

ANOTAÇÃO: -Certifico, que a data de terras sob nº14, da quadra nº86, foi matriculado sob nº5.005, do livro 02, do Reg. de Imóveis da Comarca de Sarandi-Pr.-Dou fé.-Marialva, 03 de abril de 2001.-Oficial: 

(seque verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST DO PARANÁ

Matricula 5.480.- Continuação

Av. 21/5.480.- (Protoc. nº 94.332 de 18/05/2005):- Conforme Ofício nº 140/2005, datado de 16 de maio de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 111 (cento e onze), deste Loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi-Pr., sob nº 8.205, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 18 de maio de 2005.- Oficial:

[Handwritten signature]

AV. 22-5.480.- (Prot. nº 94.761 de 18.07.2005): Nos termos do requerimento datado de 25 de janeiro de 2005, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA - 12.906-D-Pr., aprovados pelo Departamento de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 31.07.2002, Averbo, para constar, a SUBDIVISÃO da data nº 03, da Quadra nº 117, com 408,00 m2., procedida da seguinte forma: a) DATA Nº 03-REMANESCENTE, com 204,00 m2.; b) DATA Nº 3-A, com 204,00 m2., subdivisão da data 03; As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2709182.- Custas: R\$6,30.- Isento do funrejus conforme item 05, da Lei 12604, de 02.07.99.- Dou fé.- Marialva, 18 de julho de 2005.- Oficial:

[Handwritten signature]

Av. 23/5.480. (Protocolo nº 95.006 de 17/08/2005): Conforme Ofício nº 198/2005, datado de 12 de agosto de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra 81 (oitenta e hum), deste loteamento, foi matriculada no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº 8.389, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 17 de agosto de 2005.- Oficial:

[Handwritten signature]

Av. 24/5.480. (Protocolo nº 95.260 de 20/09/2005):- Conforme Ofício nº 236/2005, datado de 16 de setembro de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 118 (cento e dezoito), deste loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº 8.460, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 20 de setembro de 2005.- Oficial:

[Handwritten signature]

Av. 25/5.480 (Protocolo nº 95.364 de 29/09/2005): Conforme Ofício nº 237/2005, datado de 23 de setembro de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 120 (cento e vinte), deste loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº 8.472, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 29 de setembro de 2005.- Oficial:

[Handwritten signature]

**O IMÓVEL OBJETO DESTA CERTIDÃO
NÃO PERTENCE MAIS A ESTA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA - PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005

[Handwritten signature]





Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
 ABÍLIO NAGIB NEME
 Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 11.978 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob número 171/285-A (UNIFICAÇÃO) com a área de 605.000,00 metros quadrados, iguais a 25,00 (vinte e cinco) alqueires, paulistas, situado na Gleba do RIBEIRÃO-SARANDI, Município de SARANDI, desta Comarca de MARIALVA, com as seguintes divisas e confrontações: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Guaiapó, segue confrontando com o lote nº170, no rumo SO 9º 46' NE - 1.876,00 metros, até um marco colocado numa linha seca; daí mede-se pela dita linha seca, no rumo SO-42º33' NE, numa distância de 772,40 metros confrontando com parte do lote 157-B e com os lotes 157-A, 157, 157-C, 157-A, 156, 155-B, 155-A e 154; daí segue confrontando com parte do lote nº94, no rumo NO 46º28' SE, numa distância de 45,00 metros, deste ponto segue confrontando com o lote nº285, no rumo NE 17º17' SO, numa distância de 2.430,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Guaiapó, e finalmente, descendo por este, segue até o ponto de partida". REGISTRO ANTERIOR: R.1 nas Matrículas nºs 3.844 e 4.137, livro 02, deste Ofício Imobiliário. INCRA: Cadastro cancelado conforme OFÍCIO-INCRA-4(09)C/Nº0244 - da Divisão de Cadastro e Tributação CR-09/C. - **PROPRIETÁRIA: CONSRUTORA VICKY LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá-Pr., inscrita no CGC.MF. sob nº75.317.206/0001-49. **Nota:** Matrícula aberta na conformidade do Art.234 da Lei nº.. 6.015 de 31.12.1973 e posteriores alterações. - MARIALVA, 19 de abril de 1985. Oficial:

R.1/11.978 (Protocolo nº40.572 de 20.06.1985): **LOTEAMENTO.** O terreno objeto desta MATRÍCULA, foi loteado, de acordo com o ALVARÁ DE LICENÇA nº001/84, livro nº001, fls. nº002, exp. em 24 de setembro de 1984 e, REVALIDADO em 12 de abril de 1985, pela Prefeitura Municipal de Sarandi, deste Estado, e MEMORIAL DE LOTEAMENTO, datado de 24.09.1984, para venda em prestações, requerido nos termos da Lei nº6.766, de 19.12.1979, com a denominação de "JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA, 1ª PARTE", num total 605.000,00-metros quadrados, sendo 405.634,71 m2., correspondentes a 1.294 datas urbanas; 8.460,00 m2., correspondentes à ALTA TENSÃO da COPEL; 11.108,00 m2., correspondentes a 03 chácaras;

- segue no verso -

O IMÓVEL OBJETO DESTA CERTIDÃO
 NÃO PERTENCE MAIS A ESTA
 CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº05

ÁREA

Data nº07.....300,00 m2
 " nº08.....425,00 m2

Mat. nº _____
 " nº _____

QUADRA nº06

Data nº01.....300,00 m2.
 " nº02.....300,00 m2
 " nº03.....300,00 m2
 " nº04.....300,00 m2
 " nº05.....300,00 m2
 " nº06.....300,00 m2
 " nº07.....300,00 m2
 " nº08.....300,00 m2
 " nº09.....300,00 m2
 " nº10.....572,75 m2
 " nº11.....567,25 m2

Mat. nº 18.080
 " nº _____
 " nº _____
 " nº 13.416
 " nº 19.584
 " nº 13.871
 " nº 16.614
 " nº _____
 " nº 15.574
 " nº _____
 " nº 19.815

QUADRA nº07

Data nº01.....300,00 m2
 " nº02.....300,00 m2
 " nº03.....300,00 m2
 " nº04.....300,00 m2
 " nº05.....300,00 m2
 " nº06.....300,00 m2
 " nº07.....300,00 m2
 " nº08.....300,00 m2
 " nº09.....300,00 m2
 " nº10.....300,00 m2
 " nº11.....300,00 m2
 " nº12.....300,00 m2
 " nº13.....300,00 m2
 " nº14.....300,00 m2
 " nº15.....403,12 m2
 " nº16.....300,00 m2
 " nº17.....397,75 m2

Mat. nº _____
 " nº _____
 " nº _____
 " nº 17.392
 " nº _____
 " nº _____
 " nº _____
 " nº 20.683
 " nº _____
 " nº 16.615
 " nº 20.712
 " nº _____
 " nº _____
 " nº _____
 " nº _____
 " nº Subdividida
 " nº Subdividida

QUADRA nº08

Data nº01.....300,00 m2
 " nº02.....300,00 m2
 " nº03.....300,00 m2
 " nº04.....300,00 m2
 " nº(P.M.S.).....2.976,00 m2

Mat. nº _____
 " nº 16.307
 " nº _____
 " nº _____
 " nº _____
 " nº 12.348

QUADRA nº09

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA - PR

MR. MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício, dou fé, em 02 DEZ 2005, em Marialva, _____

[Handwritten Signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº11

ÁREA

Dta nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	300,00	m2
" nº25.....	300,00	m2
" nº26.....	364,00	m2
" nº27.....	433,62	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.616
" nº	_____
" nº	_____
" nº	16.629
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº12

Data nº01.....	300,00	m2
" nº02.....	300,00	m2
" nº03.....	300,00	m2
" nº04.....	300,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	13.984
" nº	_____
" nº	_____

QUADRA nº13

Data nº01.....	300,00	m2
" nº02.....	300,00	m2
" nº03.....	300,00	m2
" nº04.....	300,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	Subdividida

QUADRA nº14

Data nº01.....	300,00	m2
" nº02.....	300,00	m2
" nº03.....	300,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	16.602
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.044
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé

Marialva, 02 DEZ 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº19

ÁREA

Data nº10.....	300,00 m2	Mat. nº	_____
" nº11.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº12.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº13.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº14.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº15.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº16.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº17.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº18.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº19.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº20.....	300,00m2	" nº	_____
" nº21.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº22.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº23.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº24.....	300,00 m2	" nº	20.803
" nº25.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº26.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº27.....	408,00 m2	" nº	_____
" nº28.....	384,00 m2	" nº	14.969
" nº29.....	408,00 m2	" nº	_____

QUADRA nº19-A.

Data nº01.....	374,00 m2	Mat. nº	_____
" nº02.....	352,00 m2	" nº	_____
" nº03.....	374,00 m2	" nº	20.899
" nº04.....	300,00 m2	" nº	19.722
" nº05.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº06.....	300,00 m2	" nº	16.713.
" nº07.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº08.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº09.....	300,00 m2	" nº	13.432
" nº10.....	561,00 m2	" nº	_____
" nº11.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº12.....	555,50 m2	" nº	VIDE AV.4

QUADRA nº20.

Data nº01.....	300,00 m2	Mat. nº	_____
" nº02.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº03.....	300,00 m2	" nº	_____
" nº04.....	300,00 m2	" nº	_____

QUADRA nº21.

Data nº01.....	300,00 m2	Mat. nº	14.511
" nº02.....	300,00 m2	" nº	14.512
" nº03.....	300,00 m2	" nº	14.518
" nº04.....	300,00 m2	" nº	14.519

-segue fls.05-

Comissão de Legislação
 Parecer _____
 Dia. ____/____/____

Comissão de Orçamento
 Parecer _____
 Dia. ____/____/____

REGISTRO DE IMOVEIS
 Maria Nubia de Aguiar Verne
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº22.

ÁREA

Data nº01.....	300,00	m2
" nº02.....	300,00	m2
" nº03.....	300,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	300,00	m2
" nº25.....	300,00	m2
" nº26.....	300,00	m2
" nº27.....	408,00	m2
" nº28.....	384,00	m2
" nº29.....	408,00	m2

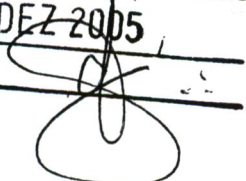
Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	Subdividida
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	12,322
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20,898
" nº	_____
" nº	Mat. em Sdi.
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20,797
" nº	20,706
" nº	_____
" nº	20,680

QUADRA nº22-A.

Data nº01.....	374,00	m2
" nº02.....	352,00	m2
" nº03.....	374,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	391,50	m2
" nº18.....	388,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	19,816
" nº	19,817
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	Subdividida
" nº	_____

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MARIALVA PR
 MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular
 Certifico que a presente fotocópia é fiel re-
 produção da ficha original arquivada neste
 Ofício. dou fé.
 Marialva, 02 DEZ 2005



REGISTRO DE IMÓVEIS
 Michel Abilio Nagib Neme
 OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº31.

ÁREA

Data	nº	ÁREA	Mat.	nº
	nº01	300,00 m2		16.341.-
"	nº02	300,00 m2	"	
"	nº03	300,00 m2	"	
"	nº04	300,00 m2	"	20.932
"	nº05	300,00 m2	"	
"	nº06	300,00 m2	"	
"	nº07	300,00 m2	"	19.924
"	nº08	300,00 m2	"	16.132
"	nº09	300,00 m2	"	
"	nº10	300,00 m2	"	
"	nº11	300,00 m2	"	
"	nº12	300,00 m2	"	
"	nº13	300,00 m2	"	
"	nº14	300,00 m2	"	
"	nº15	300,00 m2	"	
"	nº16	300,00m2	"	20.819
"	nº17	300,00 m2	"	
"	nº18	300,00 m2	"	
"	nº19	300,00 m2	"	
"	nº20	300,00 m2	"	
"	nº21	300,00 m2	"	
"	nº22	300,00 m2	"	
"	nº23	300,00 m2	"	19.980.-
"	nº24	300,00 m2	"	
"	nº25	300,00 m2	"	
"	nº26	300,00 m2	"	
"	nº27	408,00 m2	"	
"	nº28	384,00 m2	"	19.734
"	nº29	408,00 m2	"	

QUADRA nº31-A.

Data	nº	ÁREA	Mat.	nº
	nº01	374,00 m2		
"	nº02	352,00 m2	"	
"	nº03	374,00 m2	"	
"	nº04	300,00 m2	"	19.921.
"	nº05	300,00 m2	"	
"	nº06	300,00 m2	"	
"	nº07	300,00 m2	"	
"	nº08	300,00 m2	"	
"	nº09	300,00 m2	"	
"	nº10	300,00m2	"	
"	nº11	300,00 m2	"	
"	nº12	300,00 m2	"	
"	nº13	300,00 m2	"	20.467
"	nº14	300,00 m2	"	
"	nº15	632,25 m2	"	21.027

-segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DE 7 2005



REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº 38.

ÁREA

Data nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	300,00	m2
" nº25.....	300,00	m2
" nº26.....	300,00	m2
" nº27.....	300,00	m2
" nº28.....	300,00	m2
" nº29.....	300,00	m2
" nº30.....	300,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	20.169
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	16.097
" nº	_____

QUADRA nº38-A.

Data nº01.....	374,00	m2
" nº02.....	352,00	m2
" nº03.....	374,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
P.M. Sarandi.....	263,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.891
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	15.801
" nº	12.347

QUADRA nº39.

Data nº01.....	300,00	m2
" nº02.....	300,00	m2
" nº03.....	300,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	Subdividida
" nº	_____
" nº	_____
" nº	15.600
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.017
" nº	_____
" nº	_____

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005

[Handwritten Signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abilio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
 COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



QUADRA nº50.

ÁREA

Data nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2
" nº16.....	300,00	m2
" nº17.....	300,00	m2
" nº18.....	300,00	m2
" nº19.....	300,00	m2
" nº20.....	300,00	m2
" nº21.....	300,00	m2
" nº22.....	300,00	m2
" nº23.....	300,00	m2
" nº24.....	300,00	m2
" nº25.....	300,00	m2
" nº26.....	300,00	m2
" nº27.....	408,00	m2
" nº28.....	384,00	m2
" nº29.....	408,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	17.967
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	13.143
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	Subdividida

QUADRA nº50-A.

Data nº01.....	374,00	m2
" nº02.....	352,00	m2
" nº03.....	368,09	m2
P.Mun.Sarandi.....	123,39	m2

Mat. nº	13.527
" nº	_____
" nº	_____
" nº	12.345

QUADRA nº51.

Data nº01.....	300,00	m2
" nº02.....	300,00	m2
" nº03.....	300,00	m2
" nº04.....	300,00	m2
" nº05.....	300,00	m2
" nº06.....	300,00	m2
" nº07.....	300,00	m2
" nº08.....	300,00	m2
" nº09.....	300,00	m2
" nº10.....	300,00	m2
" nº11.....	300,00	m2
" nº12.....	300,00	m2
" nº13.....	300,00	m2
" nº14.....	300,00	m2
" nº15.....	300,00	m2

Mat. nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	20.521
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____
" nº	_____

-segue no verso-

REGISTRO DE IMOVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste

Ofício. dou fé

Marialva,

02 DEZ 2005

REGISTRO DE IMOVEIS

Michel Abílio Nagib Neme

OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANA



QUADRA nº62-A.

Data nº	ÁREA
nº 14.....	300,00 m2
" nº 15.....	300,00 m2
" nº 16.....	300,00 m2
" nº17.....	300,00 m2
" nº 18.....	300,00 m2
" nº 19.....	300,00 m2
" nº 20.....	300,00 m2
" nº 21.....	300,00 m2
" nº 22.....	300,00 m2
" nº 23.....	300,00 m2
" nº 24.....	300,00 m2
" nº 25.....	363,62 m2
" nº 26.....	449,97m2

Mat. nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	16.060
" nº	
" nº	12.573
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	

QUADRA nº63.

Data nº01.....	300,00 m2
" nº02.....	300,00 m2
" nº03.....	300,00 m2
" nº04.....	300,00 m2
" nº05.....	300,00 m2
" nº06.....	300,00 m2
" nº07.....	300,00 m2
" nº08.....	300,00 m2
" nº09.....	300,00 m2
" nº10.....	300,00 m2
" nº11.....	300,00 m2
" nº12.....	300,00 m2
" nº13.....	300,00 m2
" nº14.....	300,00 m2
" nº15.....	300,00 m2
" nº16.....	300,00 m2
" nº17.....	300,00 m2
" nº18.....	300,00 m2
" nº19.....	300,00 m2
" nº20.....	300,00 m2
" nº21.....	300,00 m2
" nº22.....	300,00 m2
" nº23.....	568,50 m2

Mat. nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	16.820
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	12.766
" nº	
" nº	
" nº	

QUADRA nº64.

Data nº01.....	300,00 m2
" nº02.....	300,00 m2
" nº03.....	300,00 m2
" nº04.....	300,00 m2

Mat. nº	
" nº	
" nº	
" nº	
" nº	

QUADRA nº65.

-segue no verso-

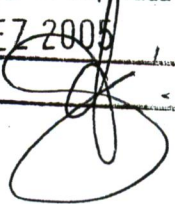
REGISTRO DE IMOVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel re-
produção da ficha original arquivada nesta
Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005



REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA Nº 11.978.- continuação.-

Ltda., representada por seu sócio gerente, datado de 03.03.86, instruída com mapa e memorial devidamente assinados pelo Eng. Civil - Nestor Tanamati, CREA-3.090-V.D. - 7ª Região, os quais ficam arquivados neste Ofício, para fazer constar a Retificação da área da data nº 06, da quadra nº 03, de 442,95 m2 para o correto que é 442,25 m2.- Custas: Cz\$16,97; CPC - Cz\$0,84 F.P. Cz\$3,39.- Dou fe. Marialva, 14 de abril de 1986.-Oficial

Alienada a Chácara nº 03, pelo R.1-13.022, livro 02, nesta data.- Dou fé. Marialva, 23.05.86.- Oficial:

AV.3/11.978.-Conforme Lei nº160/86 de 07.11.1986,da Prefeitura Municipal de Sarandi,a qual fica arquivada - neste Cartório e, com fulcro no art.167, nº13,da Lei 6.015 de 31.12.1973, a atual Avenida Nova Independência, passa a denominar-se "GIRO WATANABE".-Dou Fé. Marialva,04.12.1987.Oficial:

ANOTAÇÃO: Foram abertas as Matrículas nºs 14.494 e 14.495, referente PARTES das RUAS 11 e 12, com 288,00 m2., cada uma.Dou Fé. Marialva,04.12.1987.Oficial:

AV.4/11.978 (Protocolo nº71.775 de 4.4.1995): Nos termos do requerimento - datado de 28.3.1995,instruído com mapas e memoriais assinados pelo Técnico agrimensor,Alceu César,CREA-Pr.,nº7.454, - averbo,para constar,a subdivisão da data nº12 da quadra nº - 19-A,com 555,50 m2.,da seguinte maneira: a)-DATA nº12-Remanescente,com 218,64 m2; b)-DATA nº12-A, com 150,00 m2; e c) DATA nº12-B,com 186,86 m2., com as divisas e confrontações - constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Cartório.Dou Fé.Marialva,4.4.1995.Oficial:

AV.5/11.978 (Protocolo nº73.224 de 12.12.1995): Nos termos - do requeri - mento datado de 1.12.1995,instruído com mapas e memoriais assinados pelo Técnico agrimensor,Alceu César,CREA-Pr.,e vista dos pelo Departamento de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi,em 28.12.1990, averbo,para constar,a subdivisão da data nº21 da quadra nº10, com 528,15 m2.,da seguinte/ maneira: a)-DATA nº21-Remanescente,com 140,00 m2., b)-DATA - nº21-A, com 158,15 m2.,e c)-DATA nº21-B,com 230,00 m2., com as divisas constantes dos respectivos memoriais.-Dou fé.Marialva,12.12.1995.Oficial:

- segue no verso -

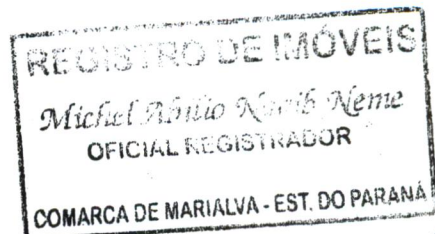
REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2008



Matricula nº 11.978.-Continuação.

constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício. -
ART nº 251214.-Custas: R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 12 de janeiro -
de 1999.-Oficial: *[Signature]*

AV. 13-11.978.- (Prot. nº 81.575 de 28.09.99): Procede-se a esta-
Averbação, nos ter-
mos do requerimento datado de 13.09.99, instruído com mapas e
memoriais assinados pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, vis-
tados pelo Depto. de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de
Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVISÃO da data nº 01, da
Quadra nº 34, com 300,00 m2., procedida da seguinte maneira: a)
DATA Nº 01-REMANESCENTE, com 150,00 m2.; b) -DATA Nº 1-A, com -
150,00 m2., subdiv. da data nº 01.-As divisas e metragens são -
as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofi-
cio.-ART nº 2241871.-Custas: R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 28 de se-
tembro de 1999.-Oficial: *[Signature]*

AV. 14-11.978.- (Prot. nº 81.651 de 08.10.99): Procede-se a esta-
Averbação, nos ter-
mos do requerimento datado de 28.09.99, instruído com mapas e
memoriais assinados pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, -
Crea 12906-D/PR., vistados pelo Depto. de Viação e Obras da Pre-
feitura Municipal de Sarandi-Pr., para fazer constar a SUBDIVI-
SÃO da data nº 04, com 300,00 m2., da Quadra nº 13, procedida-
da seguinte maneira: a) -DATA Nº 4-Remanescente, com 150,00 m2;
b) - Data nº 4-A, com 150,00 m2., subdiv. da data 04.- As divi-
sas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais ar-
quivados neste Ofício.-ART nº 2298203.-Custas: R\$4,50.-Dou fé.-
Marialva, 08 de outubro de 1999.-Oficial: *[Signature]*

Anotação: Certifico que a data de terras sob nº 23(vinte e três
da quadra 22(vinte e dois), foi matrícula no Registro
de imóveis de Sarandi-Pr, sob nº 3.820 do livro 02.-Reg. Geral.-
Marialva, 01 de fevereiro de 2000.-Oficial: *[Signature]*

Anotação:- Certifico que a data de terras sob nº 23(vinte e Três
da quadra 26(vinte e seis), foi matrícula no Regis-
tro de Imóveis de Sarandi-Pr, sob nº 4.010, do livro 02, Reg.-
Geral. Dou fé.-Marialva, 29 de fevereiro de 2000.-Oficial:-
[Signature]

(segue fls.20).

Comissão de Legislação
Parcer
Data: / /

Comissão de Orçamento
Parcer
Data: / /

REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Nogueira Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



continuação matrícula 11.978.....
Av. 15-11978.--(Prot. nº84.817 de 08.03.2001):--Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11 de dezembro de 2000, instruído com mapas e memoriais assinado pelo Engenheiro Civil - Bauer Geraldo Pessini, CREA nº12906-D/Pr., vistado pelo Departamento de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 20.12.2000, para fazer constar a SUBDIVISÃO da data nº29 com a área de 408,00m2., da quadra 43, procedida da seguinte maneira: a)-DATA nº29-Remanescente, com 204,00m2; b)- DATA nº29-A, com a área de 204,00m2., subdividida da data 29.- As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.--Art. nº2375973.--Custas:--R\$4,50. Dou fé.--Marialva, 08 de março de 2001.--Oficial:--

Michel Abilio Nabil Neme

AV. 16-11.978.--(Prot. nº 84.982 de 04.04.2001) :Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento datado de 02.04.2001, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA 12906-D-Pr., vistados pelo Deptº. de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 29.03.2001, para fazer constar a SUBDIVISÃO da Data nº 15, com 403,12 m2., da Quadra nº 07, procedida da seguinte forma: a)DATA Nº 15-REMANESCENTE, com a área de 201,35 m2.; b)DATA Nº 15-A, com 201,77 m2, subdivisão da data nº 15.-As divisas e metragens são as constantes nos memoriais arquivados neste Ofício.--ART nº 2524055.--Custas:R\$4,50.--Isento do funrejus conforme item nº 05, da Lei-12604, de 02.7.99.--Dou fé.--Marialva, 04 de abril de 2001.--Oficial:

Michel Abilio Nabil Neme

ANOTAÇÃO.--CERTIFICO, que a data nº01(hum), da quadra 20(vinte), deste loteamento foi matriculado sob nº5.010, do Livro 02-Reg. Geral, do Registro de Imóveis de Sdi.--Dou fé.--Marialva, 03 de maio de 2001.--Oficial:

Michel Abilio Nabil Neme

Anotação:-- CERTIFICO, que a data nº11(onze), da quadra 10(dez) deste Lotemaneto, foi matriculada sob nº5.275 do Livro 02-Reg.Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi.--Dou fé.--Marialva, 03 de outubro de 2001.--Oficial:--

Michel Abilio Nabil Neme

(segue verso)

REGISTRO DE IMOVEIS
MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular
Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.
Marialva, 02 DEZ 2005

Michel Abilio Nabil Neme

REGISTRO DE IMOVEIS
Michel Abilio Nabil Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA Nº 11.978.-continuação.-

com 150,00 m2.; b) DATA Nº 4-A, com 150,00 m2., subdivisão da data 04; As divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 2654422.-Custas: R\$4,50.-Isento do funrejus conforme item 05, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.-Marialva, 10 de setembro de 2002.-Oficial:

ANOTAÇÃO:- Certifico, que a data de terras sob nº19(dezenove), da quadra 19(dezenove) fora matriculada no Reg. de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº 6.507.-Dou fé.- Marialva, 24 de março de 2003.-Oficial:

ANOTAÇÃO:- Certifico, que a data de terras sob nº 06(seis), da quadra 05(cinco), foi matr. no Reg. de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº6.694, do livro 02 - Reg. Geral.- Marialva, 03 de junho de 2003.- Oficial:

ANOTAÇÃO:- Certifico, que a data de terras sob nº06(seis), da quadra 05(cinco), deste loteamento, foi matr. no -- Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº6.694, do livro 02 - Reg. Geral.- Dou fé.- Marialva, 03 de junho de 2003.-Oficial:-

ANOTAÇÃO:-CERTIFICO, que a data de terras sob nº 16(dezesseis)- da quadra 34(trinta e quatro), deste loteamento, foi matriculada no Reg. de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº 6.801.- - Dou fé.- Marialva, 01 de julho de 2003.-Oficial:-

AV. 20-11.978.- (Prot. nº 91.198 de 28.10.2003): Nos termos do requerimento da tado de 12 de setembro de 2003, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA nº 12.906-D-Pr., aprovados pelo Departamento de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 28.08.03, Averbo, para constar, a SUBDIVISÃO da data nº 17, da Quadra nº 22-A, com área de 391,50 m2., procedida da seguinte forma: a) DATA Nº 17-REMANESCENTE, com 217,31 m2.; b) DATA Nº 17-A, com 174,19 m2., subdiv. da data 17; as divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 3009 363440.-Custas:R\$6,30.-Isento do funrejus conforme item 05, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.-Marialva, 28 de outubro de 2003 Oficial:

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé.

Marialva, 02 DEZ 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abilio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



MATRÍCULA Nº 11.978.- continuação.-

AV. 24-11.978.- (Prot. nº 92.514 de 18.06.2004): Nos termos do requerimento-datado de 11 de junho de 2004, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA - 12906-D-pPr., aprovados pelo Departamento de Viação e Obras - da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 24.11.2003, Averbo, para constar, a SUBDIVISÃO da data nº 29, da Quadra nº 19, com a área de 408,00 m2., procedida da seguinte forma: a) DATA Nº 29-Remanescente, com 204,00 m2.; b) DATA Nº 29-A, com 204,00 m2., subdivisão da data nº 29; as divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício.-ART nº 3009363980.- Custas:R\$6,70.-Isento do funrejus conforme item 05, da Lei 12604, de 02.07.99.-Dou fé.-Marialva, 18 de junho de 2004.-Oficial:

ANOTAÇÃO:- Certifico, que a data de terras sob nº.23(vinte e três), da quadra 39(trinta e nove), deste loteamento foi matr. no Reg. de Imóveis da Comarca de Sarandi-Pr., sob nº.7.601, do livro 02 - Reg. Geral.- Dou fé.- Marialva, 03 de agosto de 2004.-Oficial:

ANOTAÇÃO:-Certifico, que a data de terras sob nº.10(dez), da quadra 62-A(sessenta e dois-A), situada na planta - deste loteamento, foi matriculada no Reg. de Imóveis da Comarca de Sarandi-Pr., sob nº.7.696, do livro 02 - Reg. Geral.- Dou fé.- Marialva, 09 de setembro de 2004.-Oficial:-

ANOTAÇÃO:-CERTIFICO, que a data de terras sob nº.19(dezenove) da quadra nº11(onze), deste Loteamento, foi matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi-Pr., sob nº 7.808, do livro 02 - Reg. Geral.- Dou fé.- Marialva, 04 de novembro de 2004.-Oficial:-

EEE

CERTIFICO, que a data de terras sob nº.13(treze), da quadra nº.58 (cinquenta e oito) deste loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi, sob nº. 7.889, do livro 02 - Registro Geral.- Marialva, 05 de janeiro de 2005.- Oficial:-

CERTIFICO, que a data de terras sob nº05(cinco) da quadra nº.30-A(trinta-A), deste loteamento, foi matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi, sob nº. 7.955, do livro 02 - Registro Geral.- Marialva, 21 de janeiro de 2005.- Oficial:-

(segue verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou

02 DEZ 2005

Marialva, _____

REGISTRO DE IMÓVEIS

Michel Abílio Nagib Neme

OFICIAL REGISTRADOR

COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ



Matricula 11.978.- Continuação

Av.31/11.978.-(Protocolo nº.94.824 de 26/07/2005): Conforme Ofício nº.185/2005, datado de 22 de julho de 2005, Averbo, para constar, que a data de terras sob nº.04(quatro), da quadra nº.12(doze), deste loteamento, foi matriculado no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob nº.8.353, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 26 de julho de 2005.- Oficial:-

AV. 32-11.978.-(Prot. nº 95.151 de 06.09.2005): Nos termos do requerimento - datado de 09 de junho de 2000, instruído com mapas e memoriais assinados pelo Engº. Civil, Bauer Geraldo Pessini, CREA - 12906-D-PR., aprovados pelo Departamento de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr., aos 19.10.04, Averbo, para constar, a SUBDIVISÃO da data nº 03, da Quadra nº 42-A, com a área de 374,00 m2., procedida da seguinte forma: a) DATA Nº 03-REMANESCENTE, com 170,00 m2.; b) DATA Nº 3-A, com 204,00 m2., subdivisão da data nº 03; as divisas e metragens são as constantes dos respectivos memoriais arquivados neste Ofício. ART nº 2378319.- Custas:R\$6,30.- Isento do funrejus conforme item 05, da Lei 12604, de 02.07.99.- Dou fé.-Marialva, 06 de setembro de 2005.-Oficial:-

Av.33/11.978.-(Protocolo nº.95.832 de 25/11/2005):-Conforme Ofício nº.281/2005, datado de 18 de novembro de 2005, Averbo, para constar, que as datas de terras sob nº.15(quinze), da quadra nº.14(quatorze), deste loteamento, foram matriculadas no Registro de Imóveis de Sarandi-Pr., sob o nº.8.568, do livro 02.- Custas:- R\$7,00.- Isento do funrejus.- Dou fé.- Marialva, 25 de novembro de 2005.- Oficial:-

**O IMÓVEL OBJETO DESTA CERTIDÃO
NÃO PERTENCE MAIS A ESTA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA PR

MICHEL ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. dou fé. 02 DEZ 2005

Marialva, _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1507/2006.

Como Presidente da Comissão de _____ João Lara Vieira,

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Nº 1507/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis urbanos como Dação em Pagamento para quitação de créditos tributários municipais e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Cleiton Damasceno do Carmo,
Membro -





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1507/2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Comissão

P A R E C E R

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei Nº 1507/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis urbanos como Dação em Pagamento para quitação de créditos tributários municipais e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszybylski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

- 258 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 27 / 12 / 2006

Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 27 / 12 / 2006

Indeferido em / / /

Deferido em / /

Atendido - Ofício Nº XXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 1507/2006, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis urbanos como Dação em Pagamento para quitação de créditos tributários municipais e dá outras providências. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

João Lara Vieira,
Vereador - Autor

